



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano X • Edição 519 • Capão Bonito, 26 de janeiro de 2018

www.capaobonito.sp.gov.br

Mais de 3 mil pessoas participaram do agendamento para as inscrições do sorteio de 200 casas do Conjunto Habitacional da Vila Maria

A fila começou às 14h00 do dia anterior ao agendamento, que ocorreu na terça e quarta-feira no Centro Educacional Paulo Freire

O agendamento para as inscrições do sorteio de 200 moradias do Conjunto Habitacional Governador Orestes Quércia do bairro Vila Maria contou com a participação de 3.617 pessoas, conforme a CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano) da Secretaria de Estado de Habitação.

Segundo a Prefeitura Municipal, que organizou a logística do evento, a fila começou por volta das 14h00 do dia anterior ao início do agendamento. O primeiro a chegar em frente ao Centro Paulo Freire foi o motorista Vagner Zacarias, que permaneceu na fila por 19 horas consecutivas.

Apesar de orientar a população que não haveria necessidade de madrugar na fila para ser atendido, mais de 500 pessoas chegaram ao local no período da noite do dia anterior e de madrugada. Para não deixar essas pessoas



Moradores de Capão Bonito lotaram o Centro Paulo Freire

no tempo, a Prefeitura Municipal antecipou a abertura dos portões do ginásio do Centro Paulo Freire às 23h00.

No local, além da cobertura e banheiros, a Municipalidade disponibilizou cadeiras e água aos que enfrentaram a madrugada na fila de espera.

Pela manhã, a fila chegou a tomar conta de da rua Coronel Frederico Martins e de trechos das ruas Campos Sales, Bernardino de Campos, virando a Quintino Bocaiuva e encerrando na rua 9 de julho.

O agendamento começou

às 09h00 em ponto e com uma equipe 40 voluntários auxiliada por técnicos da CDHU, o atendimento foi rápido, durando, em média, 2 minutos por pessoa.

Segundo a CDHU, todos que foram aprovados no agendamento receberam um documento constando a lista de documentos que serão necessários para a efetivação da inscrição, que ocorrerá entre os dias 6 e 9 de fevereiro, no próprio Centro Educacional.

Moradias

O Conjunto Habitacional Governador Orestes Quércia na Vila

Maria é o maior investimento habitacional da história de Capão Bonito, somando aproximadamente um valor de R\$ 19 milhões do Governo do Estado.

A previsão de entrega das 266 moradias é para o fim de 2019. A Sabesp autorizou a liberação de recursos para investimentos em rede de água e esgoto. A prefeitura afirmou ainda que todo o conjunto habitacional será pavimentado, além de já oferecer creche e posto de saúde na mesma região. Das 266 unidades, 66 serão destinadas às famílias que habitam em áreas de risco.



CAMARA MUNICIPAL DE CAPAO BONITO
 AV. CAPITÃO CALIXTO, 131 - Bº NOVA CAPÃO BONITO
 C.N.P.J. 57.054.793/0001-49

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Legislativo - Período: 3º Quadrimestre / 2017

Data: 23/01/2018 14:53:39

Sistema CECAM

(Página: 1 / 1)

LRF, art 48

QUADRO COMPARATIVO COM LIMITES DA LRF

3º Quadrimestre

	R\$	%
Receita Corrente Líquida	115.803.081,31	100,0000
Despesas Totais com Pessoal	2.614.035,15	2,2573
Limite Máximo (art. 20 LRF)	6.948.184,88	6,0000
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	6.600.775,63	5,7000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Dívida Consolidada Líquida		
Saldo Devedor		0,0000
Limite Legal(arts. 3º e 4º Res. nº 40 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Concessões de Garantias		
Montante	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 9º Res. nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Operações de Crédito(exceto ARO)		
Realizadas no Período	0,00	0,0000
Limite Legal(inc. I, art. 7º Res. nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Antecipação de Rec. Orçamentárias		
Saldo Devedor	0,00	0,0000
Limite Legal(art. 10 Res. nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000

ANTONIO ROBERTO DE SIQUEIRA

Presidente

LEILA MARIA FERREIRA DE ARAÚJO

CRC 1SP 236.350/O-6

Contadora

GUILHERME SANTOS AMERICO

Controle Interno

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Marco Antonio Citadini
Prefeito Municipal
 Gestão 2017/2020

Marcelo Farto Varela
Secretaria Municipal de Governo,
Administração, Indústria e Comércio

Reinaldo Daniel Jr.
Secretaria Municipal de
Agropecuária, Obras e Meio Ambiente

Éder Danilo de Queiroz
Secretaria Municipal de Planejamento

Ana Fernanda Mello e Oliveira Lima César
Secretaria Municipal de Saúde

José Dimas Cordeiro de Miranda
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Turismo

Erivaldo Lauri Rodolfo (Nhã)
Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Social

Noel Correa Leme
Secretaria Municipal de Finanças

Dr. José Roque Machado
Secretaria Municipal dos
Negócios Jurídicos

Cláudia Citadini
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Administração Regional
Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449

Assessoria de Imprensa
 Wagner Santos - Ramal 9912

Ouvidoria / Corregedoria
 Ramal 9940
 Tel.: 08007743104 / 3542-1023

Departamento de Compras - Tel.: 3542-1176

Vigilância Municipal - Ramal 9931

Junta Militar - Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal - Ramal 9922

Departamento de Trânsito
 Gilberto Tobias - Ramal 9935

Departamento de Tributação - Ramal 9911

Fiscalização - Ramal 9906

Vigilância Sanitária - Tel.: 3542-2157

Câmara Municipal - Tel.: 3543-8190

PAT (Postode Atendimento do Trabalhador) - Tel.: 3542-4713

Procon - Tel.: 3542-2101

Conselho Tutelar - Tel.: 3542-2411



inClusão digital

de um clique
no seu futuro!

Venha fazer cursos gratuitos com certificado

Curso básico de informática
para jovens de 12 a 29 anos.



INSCRIÇÕES ABERTAS:

RUA 13 DE MAIO, 25 - CENTRO
CAPÃO BONITO

TELEFONE: 15 3542-1066 * 99701-6294

e-mail: inclusaodigital@ldmcb.org.br

facebook.com/legionarios.decapaobonito

parceria:



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2018.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018.

CONTRATADO: JOÃO CARLOS BLOES

DATA DE ASSINATURA: 25/01/2018.

OBJETO: Locação de imóvel para armazenagem do acervo da Câmara Municipal de Capão Bonito, durante a reforma do arquivo.

VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

PERÍODO: 6 meses.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/18.

Homologo a Dispensa de Licitação nº 002/18, nos termos do inciso X, artigo 24, da Lei de Licitações, ao Sr João Carlos Bloes, CPF nº 037.570.828-69, visando locação de imóvel para armazenagem do acervo da Câmara Municipal de Capão Bonito, durante a reforma do arquivo, no valor total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) conforme Processo nº 0008/18. ANTONIO ROBERTO DE SIQUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Capão Bonito, 25 de janeiro de 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/18.

Homologo a Dispensa de Licitação nº 003/18, nos termos do inciso II, artigo 24, da Lei de Licitações, a empresa GENTIL NEVES CARDOSO FILHO ITAPETINGA - ME, CNPJ nº 64.870.017/0001-82, visando à contratação de empresa para troca de peças e serviço de manutenção do relógio ponto da Câmara Municipal de Capão Bonito, no valor total de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais), conforme Processo nº 0026/18. ANTONIO ROBERTO DE SIQUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Capão Bonito, 25 de janeiro de 2018.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE ITAPEVA

E.E. "Dr. Raul Venturelli" - Capão Bonito.

Rua Yoiti Ikeda, n.º 170 – Centro – Fone: (015) 3542-1131 - 3542-1518

Ato de Criação: Lei 607 - DOE 02/01/1950.

O Diretor da EE Raul Venturelli, prof. Margareth Ferreira Rodrigues, CONVOCA os estudantes abaixo relacionados para comparecerem a esta Unidade Escolar para regularização da vida escolar com a máxima urgência.

RELAÇÃO DE ALUNOS QUE CONCLUÍRAM O ENSINO FUNDAMENTAL

Concluintes Ensino Fundamental 2009

Nome do Aluno	Série	RA
Bruno Vinicius Fortunato dos Santos	8ª A	40.336.997-6 RG
Sabrina Aparecida Leal do Amaral	8ª A	41.285.654-2 RG
Elton dos Santos Oliveira	8ª A	45.946.872-8 Hist. com P
Cristian Roger Domingues do Nascimento	8ª A	44.378.795-5 RG
Jane Carolina Queiroz de Almeida	8ª B	41.415.896-9 RG
Karen Fernanda Avila de Oliveira	8ª B	41.206.878-3 RG
Mirella da Costa Cardoso Abib	8ª B	41.278.195-5 RG
Pamela de Almeida Lara	8ª B	49.481.608-9 RG
Wagner Luis Ferreira dos Santos	8ª B	41.316.018-X Hist. Angatuba

Concluintes Ensino Fundamental 2010

Nome do Aluno	Série	RA
Daniela Aparecida Mendes	8ª D	41.275.064-8 RG
Denis Natanael Zanetini do Amaral	8ª A	41.321.080-7 RG
Dirlene Pereira de Queiroz	8ª A	49.703.967-9 RG
Islaine Camila de Oliveira Silva	8ª A	41.414.985-3 RG
Josemar de Queiroz Ferreira	8ª B	100.570.283-4 RG
Marcos Vinicius Leandro de Oliveira	8ª C	100.302.961-9 RG
Raquel Mayara Oliveira de Souza	8ª C	100.656.068-3 RG
Joyce de Fatima dos Santos Souto	8ª D	40.778.844-X Hist Sorocaba
Maria Carolina de Lima	8ª E	41.438.667-X RG
Matheus Leonardo dos Santos	8ª E	40.769.502-3 Hist
Paulo Rogerio da Cruz Silva	8ª E	46-973.390-1 Hist
Tatiane Cruz da Silva	8ª E	100.559.507-0 RG
Tiago Daniel Rodrigues	8ª E	101.323.460-1 RG
Larissa Fernanda Oliva Mendes	8ª E	46.995.533-8 RG
Karina Aparecida dos Santos	8ª E	100.660.461-3 Cert Nasc.

CONCLUINTES ENSINO FUNDAMENTAL 2011

Nome do Aluno	Série	RA
Alisson Fernando Romualdo da Costa	8ª B	49.502.792-3 RG
Cristiane Fernanda Sota da Cruz	8ª B	101.932935-X RG
Gislaine Machado de Almeida	8ª C	49.489.886-0 RG
Grace Costa Rodrigues de Campos	8ª C	41.699.039-3 Hist. RG
Jefferson da Silva leal	8ª C	101.918.944-7 RG
Luiz Carlos Gavião de Souza	8ª C	49.777.950-X RG
Rodrigo Rodrigues Fortes	8ª D	101.530.110-1 RG
Rosiane dos Santos Souza	8ª A	48.678.305-4 RG
Amanda Araujo Egli	8ª A	101.511.186-5 Hist
Jennifer de Oliveira Santos	8ª A	45.384.580-0 OK
Octavio Raphael Pucci de Alvarenga Rezende	8ª A	41.083.286-8 Hist
Diogo Fernando Januario da Cruz	8ª C	102.122.000-0 Hist



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR**

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE ITAPEVA

E.E. "Dr. Raul Venturelli" - Capão Bonito.

Rua Yoiti Ikeda, n.º 170 – Centro – Fone: (015) 3542-1131 - 3542-1518

Ato de Criação: Lei 607 - DOE 02/01/1950.

CONCLUINTES ENSINO FUNDAMENTAL 2012

Nome do Aluno	Série	RA
Abraão Idelson de Almeida Braga	8ª E	101.632.845-X RG
Alexsander Aparecido de Oliveira Mota	8ª D	102.301.165-7 RG
Amanda Almeida Lara	8ª B	101.429.112-4 RG
Gislaine Aparecida Botelho	8ª B	101.516.523-0 RG
Joyce da Silva leal	8ª A	103.012.251-9 RG
Ariane Pereira de Oliveira	8ª A	101.841.527-0 Hist. S Paulo

CONCLUINTES ENSINO FUNDAMENTAL 2013

Nome do Aluno	Série	RA
Cleberon Altieres da Silva Costa	8ª C	102.014.947-4 RG
Francieli Aparecida da Silva	8ª A	111.709.761-4 RG
Jéssica Lauana Mota da Costa	8ª B	101.595.470-4 RG e Hist
Juliana Assis de Castro	8ª B	45.678.014-2 RG
Bruna Furquim Pina	8ª D	102.280.625-7 Hist.
Nelson Marcelo de Proença	8ª D	103.084.272-3 RG
Pamela Regina de Lima Brito	8ª E	101.125.049-4 RG

CONCLUINTES ENSINO FUNDAMENTAL 2014

Nome do Aluno	Série	RA
Ana Carolina Ramos de Lima	9º D	102.348.648-9 RG
João Paulo Prestes de Queiroz	9º B	101.527.858-9 Histórico
Gracy Kelly Rodrigues de Mello	9º E	105.258.004-X RG
Juliano Cesar Machado de Oliveira	9º B	102.340.235-X RG
Millena Gleyca da Costa Macedo	9º C	45.505.552-X RG
Sandra Izabel Nascimento Andrade	9º D	103.983.559-4 Cert. Nasc.

CONCLUINTES ENSINO FUNDAMENTAL 2015

Nome do Aluno	Série	RA
Cassiane Cristina Pereira Pacheco	9º A	106.452.042-X RG
Juliana Paula da Conceição	9ªA	102.484.809-7 RG
Lucas Emanuel Gonçalves da Silva	9º B	103.442.960-7 RG
Maria Antonia Oliveira de Carvalho	9º C	102.366.463-X Hist.
Ronald Santos Silveira	9º D	105.021.895-4 RG
Luana Gomes da Conceição	9º C	106.068.866-9 RG
Paloma Almeida Lara	9º C	106.071.215-5 RG
Eduardo de Lima Amorim	9º D	105.237.320-3 RG Hist
Guilherme Augusto Sampaio Mendes	9º D	101.655.035-2 RG



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR**

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE ITAPEVA

E.E. "Dr. Raul Venturelli" - Capão Bonito.

Rua Yoiti Ikeda, n.º 170 – Centro – Fone: (015) 3542-1131 - 3542-1518

Ato de Criação: Lei 607 - DOE 02/01/1950.

CONCLUINTES ENSINO FUNDAMENTAL 2016

Nome do Aluno	Série	RA
Davidson Moreira Coelho	9º A	106.606.271-7 RG Hist
Aline Cristina do Nascimento Lara	9º A	105.149.605-6 Hist
Felipe Augusto Cruz da Silva	9º A	105.069.226-3 RG
João Pedro de Freitas Furquim	9º A	106.085.048-5 RG
Julia Vitoria Cruz de Lima	9º A	106.672.461-1 RG
Alan de Proença Mendes	9º B	106.094.144-2 RG
Alessandro Rodrigues de Lima Junior	9º B	106.478.497-5 RG
José Justo de Oliveira Junior	9º B	106.202.427-8 Hist.
Karen Cristina Guimarães Pucci	9º B	107.420812-2 RG
Lucas Rafael Rodrigues de Souza	9º B	101.671.727-1 Hist
Geovanna Beatriz da Silva	9º C	106.259.232-3 RG
Kethilyn Ingrid Amorim Teixeira	9º C	105.050.898-1 RG
Maria Victoria de Carvalho	9º C	103.208.323-2 RG
Matheus Gustavo Pereira	9º C	102.379.333-7 Hist.
Paloma de Oliveira	9º C	107.364.800-X RG
Paulo Eduardo Rodrigues Camargo da Cruz	9º C	104.908.489-5 Hist.
Yuri Ricardo Mendes	9º C	107.593.964-1 RG
Bruna Stephani Moreira Rocha	9º D	101.702.754-7 RG
Guilherme Henrique Martins Oliveira Costa	9º D	103.664.955-6 RG
Gustavo de Almeida Guilherme	9º D	105.050.804-X Hist.
Raphael de Almeida Oliveira	9º D	105.282.107-8 RG Hist
Roberto Syrvatka Neto	9º D	103.701.346-3 Cert. Nasc

CONTINUA→

DOE UM LIVRO PARA A CASA DO ADOLESCENTE

Livros :
Clássicos
Ação
Aventura
Romance
Projeto de Vida
Autoestima
Literatura
Nacional/Internacional
Ficção
Infantojuvenil
Saúde na Adolescência
entre outros...

**Av. Massaichi Kakiyama
 Nº1560- Bela Vista
 Capão Bonito-SP
 015-3542-5837**

**CASA DO ADOLESCENTE
 "MATEUS AKIRA OKAMOTO"**

PRO JOVEMUDE

Colabore

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE ITAPEVA

E.E. "Dr. Raul Venturelli" - Capão Bonito.

Rua Yoiti Ikeda, n.º 170 – Centro – Fone: (015) 3542-1131 - 3542-1518

Ato de Criação: Lei 607 - DOE 02/01/1950.

RELAÇÃO DE ALUNOS QUE CONCLUÍRAM O ENSINO MÉDIO

RG / RA	Nome do Aluno
108431843 X SP	ADAILSA APARECIDA GOMES DA SILVA
48962654 3 SP	ADALBERTO APARECIDO MARINHO
32401371 1 SP	ADEMIR FERREIRA DE OLIVEIRA
48913661 8 SP	ADEMIR LENNON LEMES PONTES
49929798 2 SP	ADRIANA AFONSO DE LIMA
49980498 3 SP	ADRIANA DE OLIVEIRA BORGES
48862028 4 SP	ADRIELEN DIAS DE ALMEIDA
45251305 4 SP	ADRIELLY RODRIGUES DE CAMPOS FORTE
48490547 8 SP	AILTON APARECIDO DE ALMEIDA
48410519 X SP	AIRTON LENON AMARO DE PAULA
48274782 1 SP	ALAN ALEXANDRE RODRIGUES
41414648 7 SP	ALAN HENRIQUE MEIRA CABRAL
49528966 8 SP	ALAN HENRIQUE PORCEL
40887734 0 SP	ALAN LOPES DE ALMEIDA
41253838 6 SP	ALESSANDRA AMARAL QUEIROZ
109062236 3 SP	ALESSANDRA MARISA RIBEIRO
44233389 4 SP	ALEX CRISTIANO MENDES
48987354 6 SP	ALEX JULIANO SANTIAGO PAIXAO
48753036 6 SP	ALEX RODRIGUES ANDRADE
46253549 6 SP	ALEX SANDRO RODRIGUES
47042117 4 SP	ALEXSANDER GOMES DE ALMEIDA OLIVEIRA
109447286 4 SP	ALICE CRAVO RODRIGUES DA CRUZ
45110854 1 SP	ALINE ANTUNES DE ARAUJO
101488805 0 SP	ALINE APARECIDA DE ALMEIDA MONTEIRO
49411642 0 SP	ALINE APARECIDA DE LIMA
44497686 3 SP	ALINE CRISTINA CARDOSO
43040207 7 SP	ALINE DE FATIMA DOS SANTOS
49582539 6 SP	ALINE DE OLIVEIRA FERREIRA JARDIM
100688382 4 SP	AMABILE LEAL DE CAMARGO
41161775 8 SP	AMANDA BEATRIZ LOPES KASOKWS
41055756 0 SP	AMANDA CRISTINI DA SILVA
44246457 5 SP	AMANDA RAFAELA LERIA
48103122 4 SP	AMANDA RODRIGUES ALCINE
112282401 4 SP	AMARILDO SILVESTRE FERREIRA
100300522 6 SP	ANA CAROLINA DE LIMA TRINDADE
43863853 0 SP	ANA CAROLINA DE TOLEDO
49295286 3 SP	ANA CAROLINE DE JESUS LISBOA
112332110 3 SP	ANA CATARINA EVANGELISTA SOARES
109886575 3 SP	ANA LUCIA MACHADO DA SILVA
49235881 3 SP	ANA LUIZA DE QUEIROZ MENDES
110474473 9 SP	ANA MARIA DOS SANTOS
48737670 5 SP	ANA PAULA TIEMI YAO SHIMIZO
41100712 9 SP	ANA PAULA VIEIRA DE QUEIROZ

RG / RA	Nome do Aluno
40132852 1 SP	JOAO PAULO DA SILVA FERRAZ
45128838 5 SP	JOEL ALVES DE OLIVEIRA
100310265 7 SP	JOEY RAFAEL DUVE DE ALMEIDA
48047252 X SP	JONATHAN ANDREI DE PROENCA
48417881 7 SP	JONATHAS FERNANDO DO NASCIMENTO CRAVO
48217359 2 SP	JONATHAS JACO
48157571 6 SP	JORGE ANISIO FORTES EMIDIO
22208609 SP	JORGE RODRIGUES DE MELO
109066062 5 SP	JOSE ADRIANO FERREIRA
100367491 4 SP	JOSE ALISSON DE BARROS FERREIRA
41306717 8 SP	JOSE AUGUSTO DO NASCIMENTO OLIVEIRA
34672967 1 SP	JOSE CARLOS DE PROENCA
44791905 2 SP	JOSE CARLOS TENORIO DA SILVA FILHO
41060330 2	JOSE GUILHERME RODRIGUES
41482953 0 SP	JOSIANE APARECIDA SAITO PEREZ
41175788 X SP	JOSIANE MENDES DE QUEIROZ
41416441 6 SP	JOSIANE STEPHANI DE QUEIROZ
100687226 7 SP	JOSIMARY CRUZ DE ALMEIDA
40778844 X SP	JOYCE DE FATIMA DOS SANTOS SOUTO
47498209 9 SP	JUCIELE QUEIROZ DE FREITAS
40922650 6 SP	JULIA GOMES DE ALMEIDA
48068629 4 SP	JULIANA DA COSTA MARTINS
49432490 9 SP	JULIANA DAMACENO DE QUEIROZ
40734142 0 SP	JULIANA FERREIRA OLIVA
100333429 5 SP	JULIANA MARTINS DOS REIS
47266959 X SP	JULIANA RODRIGUES DA SILVA
41026522 6 SP	JULIANO CESAR FERREIRA FILHO
49390308 2 SP	JULIANO CEZAR DINIZ LERIA
44701042 6 SP	JULIANO DOS SANTOS PAIVA
100967412 2 SP	JULIANO GOMES ROMANOFF
49251913 4 SP	JULIETTE CRISTINA DA SILVA CRUZ
47269342 6 SP	JULIO CESAR MARINO DE OLIVEIRA
42368603 3 SP	JUVENIL TEODORO MACHADO
48155987 5 SP	KAMILLA DE ALMEIDA OLIVEIRA
100975209 1 SP	KAREN RODRIGUES DE OLIVEIRA
100660461 3 SP	KARINA APARECIDA DOS SANTOS
41410650 7 SP	KARINA FERNANDA DE PROENCA
49307627 X SP	KARINA NUNES DA SILVA
48986845 9 SP	KARINA ROBERTA DA SILVA FOGOLIN
43175260 6 SP	KATIA APARECIDA DE PONTES VELOZO
32119862 1 SP	KATIA REGINA DE ALMEIDA
48381203 1 SP	KAYOMA CRISTINA DA SILVA FERREIRA
48553741 2 SP	KELVIN FRANCISCO DE OLIVEIRA PONTES



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE ITAPEVA

E.E. "Dr. Raul Venturelli" - Capão Bonito.

Rua Yoiti Ikeda, n.º 170 – Centro – Fone: (015) 3542-1131 - 3542-1518

Ato de Criação: Lei 607 - DOE 02/01/1950.

103904124 3 SP	ANA ROSA FERREIRA	48103748 2 SP	KELY JAQUELINE DE PROENCA RAMOS
48157418 9 SP	ANDERSON ANDRADE	48256969 4 SP	LAIS HIDALGO RODRIGUES SILVA
45068086 1 SP	ANDERSON DA SILVA SOUZA	40990318 8	LARISSA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA
48256889 6 SP	ANDERSON JERONIMO BRAZ DE OLIVEIRA	48826705 5 SP	LARISSA DE QUEIROZ ARAUJO
43050350 7 SP	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA	41213473 1 SP	LARISSA PALOMA DE LIMA
47263252 8 SP	ANDRE LUIZ DE PROENÇA	32787555 0 SP	LAURO APARECIDO DO NASCIMENTO
27980508 1 SP	ANDREIA APARECIDA NUNES	107564843 9 SP	LAURO VAZ
48275531 3 SP	ANDREIA CRISTINA DE LACERDA	41374115 1 SP	LEANDRO DOMICIANO DE QUEIROZ JUNIOR
34071251 X SP	ANDREIA DE OLIVEIRA	46759280 9 SP	LEANDRO FERNANDO DA SILVA
40998435 8 SP	ANDREIA JULIANE DA SILVA	110699366 4 SP	LEANDRO FRANCISCO BUENO RODRIGUES
49479149 4 SP	ANDRESSA VIEIRA DE MORAES	47437121 9 SP	LEANDRO ROBERTO DA SILVA
41055814 X SP	ANDREY GESIEL RIBAS PEDROSO	110475726 6	LEIDEMYLLA OLIVEIRA SOUSA
47704892 4 SP	ANGELICA APARECIDA DA SILVA VAZ	41011325 6 SP	LEILIANE BUENO DE CAMARGO
48737603 1 SP	ANIELI RODRIGUES DA SILVA	47435991 8 SP	LENNON MARCHESI
101459113 2 SP	ANIZIO DE QUEIROZ FILHO	49299984 3 SP	LETICIA ELIETE FERREIRA
40815025 7 SP	ANNE CAROLINE IZAIAS	33154094 0 SP	LETICIA MARA DE OLIVEIRA PROENCA
48360333 8 SP	ANNE MAYRA MARQUES ALVES	48500443 4 SP	LETICIA TATIANE DA CRUZ
28951362 5 SP	ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO	35468379 2 SP	LETICIA TEREZINHA FREITAS DE OLIVEIRA
100651745 5 SP	ANTONIO CARLOS DE QUEIROZ	47363398 X SP	LIGIA CAPOVILA DE SOUZA
48156721 5 SP	ANTONIO DOS SANTOS NETO	48718159 1 SP	LISIANE DE LIMA ORMONDES
44071197 6 SP	ARIANE DE ALMEIDA RODOLFO DE FREITAS	100291894 7	LUAN HENRIQUE OLIVEIRA PROENCA DE LUNA
41322876 9 SP	ARIANE FRANCINE ORMONDES	48048067 9 SP	LUAN LOPES DE ALMEIDA
101841527 0 SP	ARIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	49674695 9 SP	LUAN RODRIGUES MENDES
41174948 1 SP	ARIELLE FRANCINE OLIVEIRA MELO	101488976 5 SP	LUCAS AUGUSTO SANTOS MIRANDA DE LIMA
104007832 1 SP	ARLETE VAZ MACHADO	46680572 X SP	LUCAS DE CARVALHO QUEIROZ
108674065 8 SP	ARLINDO INACIO FERREIRA	101471530 1 SP	LUCAS DOS REIS TRINDADE
100691675 1 SP	AUGUSTO CESAR DA SILVA	43557798 0 SP	LUCAS ROGER SOARES
100291719 0 SP	AURO AUGUSTO PAIVA BENTO	48103943 0 SP	LUCELIA DOMINGUES DOS PASSOS
47263379 X SP	BARBARA CAETANO TUZI	48183006 6 SP	LUCIA FERREIRA DA COSTA
44623139 3 SP	BARBARA FREITAS OLIVEIRA VIEIRA	34889554 9 SP	LUCINEIA DE ALMEIDA CHAVES
41034560 X SP	BEATRIZ CAROLINE DE QUEIROZ FRAGA	48806507 0 SP	LUDMILA FRANCINE FERREIRA DE OLIVEIRA
101440201 3 SP	BEATRIZ DA CRUZ FERREIRA	41080112 4 SP	LUIS GUSTAVO SILVEIRA FOGOLIN
101527507 2 SP	BEATRIZ FRANCINE DA SILVA	48795747 7 SP	LUIZ EXPEDITO FERREIRA ARAUJO
43936480 2 SP	BRAULIO DE ALCANTARA ANDRADE	40948318 7 SP	LUIZ FELIPE PROENCA DA CRUZ
48274758 4 SP	BRUNA APARECIDA ANTUNES DUARTE	48986107 6 SP	LUIZ GAUDENCIO DA CRUZ NETO
41031544 8 SP	BRUNA CAROLINA DE PROENCA SILVA	107786291 X SP	LUIZA CLEIDE ELI DA SILVA
41030557 1 SP	BRUNA FERNANDA DE OLIVEIRA YAMAMOTO	26774345 2 SP	LUIZA DENISE DE OLIVEIRA
48156768 9 SP	BRUNA LETICIA SAITO SOUTO	41275740 0 SP	MAGDA APARECIDA LACERDA
48803752 9 SP	BRUNA RENATA DE QUEIROZ SILVA	49001313 2 SP	MAILSON VALDEIR DA SILVA
48857549 7 SP	BRUNO DE OLIVEIRA PONTES	48102000 7 SP	MAISA FERNANDA RODRIGUES DE QUEIROZ
47240100 2 SP	BRUNO ELAN RODRIGUES BRAZ	12949398 SP	MANOEL RODRIGUES DE MELO
48379433 8 SP	BRUNO FERNANDO NOGUEIRA	49263460 9 SP	MARCELO RODRIGO VAZ
46283443 8 SP	BRUNO HENRIQUE DA COSTA	48077569 2 SP	MARCIA APARECIDA DA COSTA
40803862 7 SP	BRUNO RAFAEL DOS SANTOS FALCO	42648779 5 SP	MARCIA FERNANDA VIEIRA DE PONTES
48129660 8 SP	CAMILA APARECIDA DA SILVA MACHADO	102122175 2 SP	MARCIA REGINA DE CAMARGO
101535130 X SP	CAMILA APARECIDA DO NASCIMENTO	42369513 7 SP	MARCIO MACIEL
48142509 3 SP	CAMILA DE CASSIA PINHEIRO	49911669 0 SP	MARCIO VINICIUS MACHADO
45355295 X SP	CAMILA DOS SANTOS DOMINGUES DE OLIVEIR	44089632 0 SP	MARCOS ALBERTO DE ALMEIDA

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE ITAPEVA****E.E. “Dr. Raul Venturelli” - Capão Bonito.**

Rua Yoiti Ikeda, n.º 170 – Centro – Fone: (015) 3542-1131 - 3542-1518

Ato de Criação: Lei 607 - DOE 02/01/1950.

41236395 1 SP	CAMILA GIMENES AVILA	44089632 0 SP	MARCOS ALBERTO DE ALMEIDA
100302084 7	CAMILA SANTOS DE LIMA	49680118 1 SP	MARCOS CESAR CANUTO DE PONTES FILHO
48071500 2 SP	CAMILO DE OLIVEIRA PONTES	48216740 3 SP	MARCOS PAULO DA SILVA
100874036 6 SP	CARLA APARECIDA DE ABREU	41082739 3 SP	MARCOS PAULO DE OLIVEIRA MELO
48103316 6 SP	CARLOS RODRIGO FERREIRA	48931233 0 SP	MARCOS QUEIROZ MENDES
102354506 8 SP	CARLOS VINICIUS DOS SANTOS OLIVEIRA	101527727 5 SP	MARCOS RAMON IZAIAS DE OLIVEIRA
48157872 9 SP	CAROLINA PROENCA	49167703 0 SP	MARCOS RODRIGUES DE BARROS
40919765 8 SP	CAROLINE COSTA DE PROENCA	48692642 4 SP	MARCOS VINICIUS DA CRUZ ALMEIDA
48737936 6 SP	CAROLINE MAYUMI MACIEL	41416714 4 SP	MARCOS VINICIUS MEIRA DA SILVA GOMES
100980666 X SP	CAROLINE RODRIGUES ANDRADE	30208450 2 SP	MARIA APARECIDA DA CRUZ
100575169 9 SP	CAROLINE SILVA DE PAULA	109065046 2 SP	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA ALMEIDA
48858630 6 SP	CASSIA ALCINO DA PAIXAO	108671698 X SP	MARIA APARECIDA DE SOUSA SILVA
108586186 7 SP	CELI DE LARA FERNANDES	107724808 8 SP	MARIA CELIA DOS SANTOS TOLEDO
40241030 0 SP	CELIA REGINA DA COSTA BUENO	44513399 5 SP	MARIA ELIANE DA SILVA SANTOS
48913261 3 SP	CHARLES FELIPE HENRIQUE PAES	100302153 0 SP	MARIA FERNANDA DE LIMA SOUZA
48912911 0 SP	CIBELE RAFAELE COSTA DO NASCIMENTO	48638166 3 SP	MARIA FERNANDA MARTINS MACHADO
48258532 8 SP	CINTIA MAYUMI PEREIRA YUKAWA	47510372 5 SP	MARIA FERNANDA RODOLFO SENNE DIAS
48233001 6 SP	CINTIA RAPHAELA AMARAL DOS SANTOS	109284417 X SP	MARIA GRACELINA NEVES DANTAS TAKIGAWA
42648255 4 SP	CLAUDIA DE SALES SILVA	48806439 9 SP	MARIA HELENA KAZAWA ALMEIDA
48381134 8 SP	CLAYTON LAERTE MANOEL	48806482 X SP	MARIA IZABELLA DE OLIVEIRA MARTINS
25297189 9 SP	CLEONICE DE SOUZA QUEIROZ VIEIRA	109886896 1 SP	MARIA JOSE DE LIMA GALVAO
14165949 SP	CLEUSA ALVES GARCIA PANETTO	109274649 3 SP	MARIA LUCIA DE ALMEIDA SILVA DE QUEIROZ
100297986 9	CRISTIANO NATANAEL APARECIDO CRUZ DA SILVA	109886989 8 SP	MARIA MACHADO
48183457 6 SP	CRISTIANO SOTA DA CRUZ	40414355 6 SP	MARIA MADALENA DE PAULA
109064001 8 SP	CRISTINA APARECIDA DANTAS MARTINS	109887044 X SP	MARIA ODETE GOMES FERREIRA
103000670 2 SP	DAIANE ALEXANDRA RIBEIRO DOS SANTOS	48517873 4 SP	MARIANA RIBEIRO
48047424 2 SP	DAIANE LETICIA DE PONTES	48256835 5 SP	MARIANE DAS NEVES CARVALHO
47301624 2 SP	DAIANE OLIVEIRA DIAS	103094495 7 SP	MARIANE YUKI OIKAWA REMANEJ
100298866 4 SP	DAIANE ROSA DO NASCIMENTO	44246510 5 SP	MARIELLE APARECIDA PEREIRA GARCIA
110592930 9 SP	DALILA GURSKAS DE ALMEIDA	102345451 8 SP	MARIELLE RODRIGUES DE PAIVA
49816943 1 SP	DANIELA OIKAWA	40514515 9 SP	MARILDA MENDES RIBEIRO
49213052 8 SP	DANIELA RIBEIRO DE OLIVEIRA	48737614 6 SP	MARILIA DA SILVA
45289120 6 SP	DANIELE APARECIDA DE LIMA	34819139 X PI	MARINALVA MARIA DE SOUZA CARVALHO
48255928 7 SP	DANIELE DA SILVA SOUTO	47085591 5 SP	MARIO SERGIO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUN
41275025 9 SP	DANIELE DE OLIVEIRA ALMEIDA	111461945 0 SP	MARTA REGINA DA CRUZ
42369504 6 SP	DANIELE JESUS DE OLIVEIRA	41014025 9 SP	MARYANE VIEIRA
45569052 2 SP	DANIELE MARIA DA SILVA	100900126 7 SP	MATHEUS AUGUSTO SAITO DOS SANTOS
48183495 3 SP	DANIELE MENDES DA SILVA	44513194 9 SP	MAURICIO KIYOSHI MIYAZAKI SASSADA
41086802 4 SP	DANIELE RODRIGUES QUEIROZ	49307824 1 SP	MAYARA CRISTINA DE QUEIROZ
48157478 5 SP	DANIELLE RODOLFO	48805007 8 SP	MAYARA PRISCILA VIEIRA DA SILVA
47339480 7 SP	DANILO PESSOA DOS SANTOS	49729447 3 SP	MAYKON DOUGLAS FURTADO CARNEIRO
48071279 7 SP	DANILO RODRIGO MACHADO	101512139 1 SP	MAYLA FERNANDA DE QUEIROZ ALMEIDA
42350272 4 SP	DARCI PAULINO JUNIOR	101494895 2 SP	MAYSA CRISTINA DA SILVA RIBEIRO
41010465 6 SP	DAVID ALISSON DA SILVA	41035420 X SP	MELISSA FERNANDA SANTOS PEDRAS
49315262 3 SP	DAYANE CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES	100924325 1 SP	MICHAEL DOUGLAS COSTA DE PAULA
44767196 0 SP	DEBORA DOS SANTOS QUEIROZ	46301764 X SP	MICHEL CRISTHIAN JONSHON FIUSA
48930598 2 SP	DENIS ANTONIO TRINDADE DE LIMA	101522037 X SP	MICHEL PUCCI NUNES REMANEJ
42350087 9 SP	DENISE CORREA DE LIMA	48071678 X SP	MICHELE APARECIDA DE CARVALHO FERREIRA



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE ITAPEVA

E.E. "Dr. Raul Venturelli" - Capão Bonito.

Rua Yoiti Ikeda, n.º 170 – Centro – Fone: (015) 3542-1131 - 3542-1518

Ato de Criação: Lei 607 - DOE 02/01/1950.

40241610 7 SP	DEORDAN UELITON SANTOS QUEIROZ	47484543 6 SP	MICHELE APARECIDA DE PAIVA
48258444 0 SP	DIANA CRISTINE DE QUEIROZ	41035902 6 SP	MICHELLE JONSHON FIUSA
41271215 5 SP	DIEGO DA SILVA RAMOS	43107776 9 SP	MICHELLE PEREIRA SABINO
40988597 6 SP	DIEGO DE MACEDO SOUTO	43278362 3 SP	MICHELLI MEIRELES FERREIRA
100303586 3	DIEGO HONORATO RAMOS SOUSA	100575129 8 SP	MILENA APARECIDA DOS REIS
43049701 5 SP	DIEGO LISBOA GONCALVES	48804724 9 SP	MILENA GUIMARAES CARVALHO AMARO
46302983 5 SP	DIEGO RODRIGUES RODOLFO	41174888 9 SP	MILENA SAYURI MORIY
100382475 4 SP	DINARA FERNANDA DE LIMA	100304312 4	MIRELE MARTINS DE ABREU
46283850 X SP	DIOGO APARECIDO PEDRO	48049825 8 SP	MIZAE LUCAS LACERDA
41075962 4 SP	DIOGO FELIPE MARTINS ALIAGA	34408402 4 SP	NADIA DE ALMEIDA SILVA
49630087 8 SP	DONIZETI IZIDIO DE QUEIROZ	100292486 8 SP	NADINE FOGACA DOS SANTOS QUEIROZ
47009300 6 SP	DOUGLAS EDSON PAIVA FERREIRA	108674643 0 SP	NAIDE MARIA DE QUEIROZ OLIVEIRA
48157516 9 SP	DOUGLAS ROCHA DE OLIVEIRA MARTINS	101167714 3 SP	NATALIA CAMARGO SOARES
47295358 8 SP	DUANE CRAVO DO NASCIMENTO	108687325 7 SP	NATALINA SILVIA FERREIRA
40579508 7 SP	EDER FERNANDO LOPES	47788817 3 SP	NATHALIA DO NASCIMENTO MENEZES
40981836 7 SP	EDILENE MARIA BAPTISTA	40923934 3 SP	NAYARA OLIVEIRA SOUTO DE PROENCA
107119535 9 SP	EDMILSON DE SOUZA MESQUITA JUNIOR	103908201 4 SP	NELI ALVES BUENO BALBINO
46299872 1 SP	EDNA CRISTIANE GAUDENCIO DA CRUZ	18324510 SP	NELY VIEIRA GONCALVES FAIA
35793056 3 SP	EDNEIA RODRIGUES DA COSTA	30349528 5 SP	OLIVIA DOS SANTOS
45342679 7 SP	EDSON ALVES JUNIOR	109446784 4 SP	ONDINA PEREIRA GOMES
34408483 8 SP	EDSON ANTUNES FERREIRA	108539682 4 SP	OSIAS ALMEIDA DE OLIVEIRA
108709279 6 SP	EDSON ERNESTO PEREIRA	42648659 6 SP	OSMAR SOUZA DE MORAES
112287449 2 SP	EDUARDO BACCI	44121491 5 SP	OSVALDO CESAR FRANCISCO
47272361 3 SP	EDUARDO GIMENES AVILA	42648383 2 SP	PABLO JOSE DA COSTA
41034596 9 SP	EDUARDO JOSE EGIDIO BONIFACIO SILVA	48805931 8 SP	PALOMA ALVES CHAVES
45221036 7 SP	ELAINE CRISTINA VIEIRA SATURNINO	48201475 1 SP	PAMELA DALL OLIO
48258559 6 SP	ELAINE HUSSAR RODOLFO	41071560 8 SP	PAMELLA CAROLINE FERREIRA DA SILVA
44422028 8 SP	ELDER WILSON DA SILVA	43818595 X SP	PAMELLA IRIS FERREIRA RODRIGUES PINHO
48461428 9 SP	ELIANE APARECIDA DE PROENCA	41303323 5 SP	PATRICIA APARECIDA DE FREITAS
48498898 0 SP	ELIAS LICINIO DO NASCIMENTO	49098678 X SP	PATRICIA APARECIDA GOMES SILVA
48258379 4 SP	ELIELSON JORGE REDUA DE ALMEIDA	48828466 1 SP	PATRICIA TEIXEIRA GOMES
42648490 3 SP	ELIETE DE PAIVA VAZ	41035998 1 SP	PATRICIA VIEIRA
47484780 9 SP	ELISANGELA CORREA DA SILVA	46977863 5 SP	PAULA APARECIDA BRISOLA FRANCA
40707263 9 SP	ELIZEU ANTONIO DE OLIVEIRA	48906579 X SP	PAULA JACKELINE DA ROSA
47189293 2 SP	EMANUEL FELIPE RAMOS	46308738 0 SP	PAULO EDUARDO RODOLPHO CARVALHO
100877097 8 SP	EMANUELE DA SILVA HUSSAR GONCALVES	100583906 2 SP	PAULO HENRIQUE BATISTA DE OLIVEIRA
45370924 2 SP	EMERSON EMILIO MENDES	41225150 4 SP	PAULO RICARDO CORREA
47182119 6 SP	ERIC CRISTIAN DE MACEDO	41014414 9 SP	PAULO VICTOR TEIXEIRA
47306885 0 SP	ERICA NUNES DE SOUZA	47513164 2 SP	PAULO VITOR ROMANOFF PAIVA
48314956 1 SP	ERIKA PAIVA	41409307 0 SP	PEDRO ALEIXO DE FREITAS NETO
48500379 X SP	ERIVALDO ANTONIO DA SILVA JUNIOR	48913809 3 SP	PEDRO ALIAGA LISBOA DA SILVA
45759285 0 SP	ETHIENE CRISTINA QUEIROZ DE LIMA	107119225 5 SP	PENINA ALVES DE SENA
45528819 7 SP	EVELIN LARISSA LARA DA MOTA	41283845 X	PRISCILA CAROLINE DE ARAUJO SEVERINO
49848726 X SP	EVELLIN PRISCILA GREGORIO DA SILVA CAM	48499851 1 SP	PRISCILA DAIANE DA SILVA
100293937 9 SP	EVELYN CRISTINY OLIVEIRA DA CRUZ	100656021 X SP	PRISCILA FERREIRA MENDES
46222004 7 SP	EVELYN FALCO	41158347 5 SP	PRISCILA MAYARA FERREIRA DA COSTA
41433957 5	EVELYN JORDANA DE QUEIROZ VAZ	45445207 X SP	QUEREN NOEMI AMARAL DOS SANTOS
47572865 8 SP	EVERTON ALVES LOURENCO	42648475 7 SP	RAFAEL ACACIO DE PROENCA

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE ITAPEVA****E.E. “Dr. Raul Venturelli” - Capão Bonito.**

Rua Yoiti Ikeda, n.º 170 – Centro – Fone: (015) 3542-1131 - 3542-1518

Ato de Criação: Lei 607 - DOE 02/01/1950.

01517123 0 SP	EVERTON CLAYTON MORATO DOS SANTOS DELFIN	48827986 0 SP	RAFAEL AUGUSTO DA SILVA
47820921 6 SP	EVERTON GOMES DA SILVA	49651634 6 SP	RAFAEL LUCAS MACHADO OLIVEIRA
43100280 0 SP	FABIANA DOMINGUES PAES CRUZ	41284043 1 SP	RAFAEL SEKI GOMES
48045804 2 SP	FABIANA SUDARIO DO NASCIMENTO	48156037 3 SP	RAFAELA APARECIDA RIBEIRO FERNANDES
106545537 9 SP	FABIANO ALBERTO MACHADO	49252229 7 SP	RAISSA RAFAELA DE QUEIROZ RIBEIRO
41274640 2 SP	FABIANO DOS SANTOS LISBOA	41416838 0 SP	REGINA FABIOLA DE OLIVEIRA
47268958 7 SP	FABIO HENRIQUE DE PROENCA	41324568 8 SP	REGINALDO CARLOS DE OLIVEIRA MEIRA
48148231 3 SP	FABIO RODRIGUES DA CRUZ	112282907 3 SP	REINALDO EURICO EDUARDO
44467608 9	FABRICIO VINICIUS DE OLIVEIRA RAMOS	36880490 2 SP	RENAN NARVAES
43049639 4 SP	FAGNER DOS SANTOS	48432598 X SP	RENATA APARECIDA BUENO
48048513 6 SP	FAGNER LEANDRO SOUZA DE MOURA	41439262 0 SP	RENATA DE OLIVEIRA CAMARGO
41857596 4 SP	FELIPE ALESSANDRO BORGES DE LIMA	46307064 1 SP	RENATO APARECIDO MONTEIRO
41101063 3 SP	FELIPE DA SILVA OLIVEIRA	40981444 1 SP	RENATO MARCOS DA CRUZ
48134275 8 SP	FELIPE DE OLIVEIRA	48381586 X SP	RICARDO CRISTIANO FREITAS MENDES
48256917 7 SP	FELIPE ELI NASCIMENTO	48103028 1 SP	RICARDO FERREIRA SOUTO
44086678 9 SP	FELIPE KENJI YAMAMOTO	100381301 X SP	RICHARD SANTANA DA SILVA
100937247 6 SP	FELIPE VINICIUS DA SILVA ARAUJO	42806630 6 SP	ROBERTO CARLOS DE LIMA
48156814 1 SP	FELIPE HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMOS	47240037 X SP	ROBERTO CARLOS DE PAULA
48257333 8 SP	FERNANDA QUEIROZ PADILHA	48911955 4 SP	ROBERTO TANAKA ZITELLI
47708883 1 SP	FERNANDO KAZUKI SUGAWARA	41274525 2 SP	ROBSON GABRIEL ROSTELATO
33991847 0 SP	FERNANDO MASSAHIRO KACUTA	41169926 X SP	ROBSON RENO SOUTO JUNIOR
109717845 6 SP	FLAVIO BAPTISTA LERYA	40938369 7 SP	ROBSON RODRIGO AMARAL SANTOS
41135402 4 SP	FLAVIO BAPTISTA LERYA FILHO	46301141 7 SP	RODRIGO APARECIDO GOMES
48806210 X SP	FRANCIELE MAYARA GOMES DO AMARAL MENDES	32728526 6 SP	ROGERIO FELIPE DA CRUZ
48799316 0 SP	FRANCIELLI DE OLIVEIRA MACEDO DOS SANTOS	47436384 3 SP	ROGERIO KENDI MIYAZAKI SASSADA
48157089 5 SP	FRANCIELLY MONIQUE DOS SANTOS	48499257 0 SP	ROGERIO LUIZ ROSTELATO
48155901 2 SP	FRANCIELY MONIQUE LISBOA DOS SANTOS	48740551 1 SP	ROMULLO FURTADO CARNEIRO
49552759 2 SP	FRANCINEIDE PATRICIA DA SILVA	49482954 0 SP	ROMULO AUGUSTO DOS SANTOS GONCALVES
41308704 9 SP	FRANCISCO RICARDO DO NASCIMENTO ASSIS	110670208 6 SP	ROSA ODETE DE LIMA
40998832 7 SP	GABRIEL RIBEIRO DA ROCHA	34071175 9 SP	ROSANA CONCEICAO PEREIRA
46921107 6 SP	GABRIELA TALITA SILVESTRE DE QUEIROZ	34408530 2 SP	ROSELENA APARECIDA DA CRUZ
108469272 7 SP	GABRIELE DE PAIVA MARINHO	30857620 2 SP	ROSELI ANTUNES
48183586 6 SP	GABRIELE FERNANDA RUBIN	40802463 X SP	ROSELI HELENA DE PROENCA
107725339 4 SP	GENESIA VIEIRA	49389134 1 SP	ROSILENE FERNANDA DE OLIVEIRA
41076587 9 SP	GEOVANA RAFAELA DE QUEIROZ	41215643 X SP	SAMANTHA FERNANDA DA SILVA
43912240 5 SP	GEOVANE APARECIDO DO NASCIMENTO	41319641 0 SP	SAMUEL BATISTA DE SOUZA
112652722 1 SP	GILBERTO SOUZA DE JESUS	47532398 1 SP	SAMUEL DANIEL LOPES
107124690 2 SP	GILDO DIAS DE OLIVEIRA	100302941 3 SP	SAMUEL DAVID DE ALMEIDA URSULINO
24754760 8 SP	GILMAR ANTONIO DOS SANTOS PAIVA	48805659 7 SP	SAMUEL KENJI YOSHITA
102176392 5 SP	GILMARA MARIA DA SILVA	107719223 X SP	SANDRA LUCIA DE JESUS
49472228 9 SP	GILSON GAVIAO DE QUEIROZ	32251112 4 SP	SANDRA REGINA DO NASCIMENTO
48155960 7 SP	GIOVANE DE ALMEIDA CRUZ	41175706 4 SP	SANTIAGO RIBEIRO DE OLIVEIRA
48183328 6 SP	GIOVANI CRISTIANO QUEIROZ DE ALMEIDA	111562475 1 SP	SAULO NUNES
41411512 0 SP	GIOVANI SOTA DA CRUZ	100307106 5 SP	SAULO RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA
112652199 1 SP	GISELLE FERREIRA MATSUMOTO	40998773 6 SP	SELMA DE OLIVEIRA COSTA
44909985 4 SP	GISLAINE ALVES DE PROENCA	48258741 6 SP	SIDNEY FERREIRA BATISTA
49423549 4 SP	GISLAINE RAQUEL DIAS MONTEIRO	48070314 0 SP	SILMARA APARECIDA FERREIRA SOARES
43439164 5 SP	GISLENE FERNANDA DE BARROS	40802338 7 SP	SILVANA ROMANA SOUTO



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE ITAPEVA

E.E. "Dr. Raul Venturelli" - Capão Bonito.

Rua Yoiti Ikeda, n.º 170 – Centro – Fone: (015) 3542-1131 - 3542-1518

Ato de Criação: Lei 607 - DOE 02/01/1950.

40926773 9 SP	GIULIA DA SILVA MICHELETTO	34191127 6 SP	SILVIA APARECIDA PRADO
48858322 6 SP	GLAUCIA CRISTINA FERREIRA	46990423 9 SP	SILVIA IZADORA APARECIDA CABRAL ZITELLI
47067568 8 SP	GRACIELE DO NASCIMENTO	41435047 9 SP	SILVIO LUIS RAMOS SILVA
100374312 2 SP	GRAZIELLE CRISTINA DA SILVA	112282911 5 SP	SOLANGE DINIZ MOTA
103085035 5 SP	GUSTAVO ADRIANO GONCALVES	48045504 1 SP	SUZANA APARECIDA DE ALMEIDA
101513282 0 SP	GUSTAVO FELIPE CHAVES DE PAULA	48738739 9 SP	TAFAREL AUGUSTO NASCIMENTO DE ALMEIDA
44939613 7 SP	GUSTAVO FELIPPE RIBEIRO	102383694 4 SP	TAIANA CAROLINA DA SILVA SANTOS
40567104 0 SP	GUSTAVO HENRIQUE DE CAMARGO JESUS	48641091 2 SP	TAIRINE APARECIDA NASCIMENTO DE JESUS
102005572 8 SP	GUSTAVO HENRIQUE PORFIRIO DA CRUZ	100187499 7 SP	TALITA DE CARVALHO ALVES
109447328 5 SP	HELENA DA SILVA LIMA	35763656 9 SP	TALITA DOS SANTOS QUEIROZ
48103850 4 SP	HELENO SILVIO DE QUEIROZ	48236391 5 SP	TALITA NAIR MORAES MENDES DO NASCIMENTO
33862738 8 SP	HELENY RODRIGUES DE QUEIROZ	40998449 8 SP	TALITA SOARES DE PINHO
111215867 4 SP	HELIO ISABEL DA SILVA	48910520 8 SP	TATIANA FERNANDA DE PROENCA
46128658 0 SP	HUGO DE ALMEIDA	48257436 7 SP	TATIANE MIRANDA RODRIGUES DA SILVA
100298597 3 SP	IARA VANESSA LEME DA SILVA	40803782 9 SP	TEDIM DE OLIVEIRA PONTES
49596771 3 SP	ILSA LARISSA AMARAL DOS SANTOS	100691296 4 SP	THAIARA FERNANDA CRAVO DE ALELUIA MEIRA
49596780 4 SP	INGRID CAROLINE APARECIDA DO AMARAL SANTOS	41014982 2 SP	THAINE MACHADO FELICIANO
100668727 0 SP	IRMO GIUSEPPE AQUINO SONVESSO	49213249 5 SP	THAIS COSTA DE OLIVEIRA
100297690 X SP	ISABELA APARECIDA TEIXEIRA ROSA	48380985 8 SP	THAIS MOREIRA
49390410 4 SP	ISLAINE CAMILA DE LIMA	47048961 3 SP	THALES RODOLFO DO NASCIMENTO ASSIS
35373492 5 SP	ISMAEL GOMES DA SILVA	41253893 3 SP	THALITA CAROLINE DE PROENCA
47059334 9 SP	IVANILDA DE ARAUJO MACHADO	44513359 4 SP	THALITA CRISTINE LUBKE
109089530 6 SP	IVONE APARECIDA DA SILVA	48046886 2 SP	THAYANE RAMOS DE LIMA
48491096 6 SP	JACKSON LUCAS DE OLIVEIRA	48157624 1 SP	THIAGO BUENO DOS SANTOS
46121205 5 SP	JACKSON MENDES DE OLIVEIRA	49254666 6 SP	TIAGO HENRIQUE BUENO DE BARROS
48069049 2 SP	JACKSON MIGUEL PINA ALMEIDA LARA	40982400 8 SP	VALDECIR BATISTA FERREIRA
48202461 6 SP	JACQUELINE ALVES PINTO	48492595 7 SP	VALDELI DOMINGUES PAES
41035096 5 SP	JACQUELINE APARECIDA DA SILVA	100937220 8 SP	VALDEMIR DELFINO DE PROENCA
101510725 4 SP	JACQUELINE DANIELE CUNHA	49189078 3 SP	VALQUIRIA APARECIDA DA SILVA
48912382 X SP	JAINE CRISTIANE DOS SANTOS	41427971 2 SP	VANDA MARIA FERREIRA
49204225 1 SP	JAMES MUNIZ DOS ANJOS	44274355 5 SP	VANESSA APARECIDA DE MORAES
41292971 5 SP	JANAINA DE ABREU ALVES	41381464 6 SP	VANESSA MOREIRA DOS SANTOS
49256411 5 SP	JANAINA PONTES DO CARMO	48183292 0 SP	VANIA FERREIRA PEREIRA
41168478 4 SP	JANAINA RODRIGUES ACACIO SILVANO	28094657 0 SP	VANILDA HONORIA DE QUEIROZ MENDES
41035135 0 SP	JANAINA STEPHANI DUARTE DE OLIVEIRA	43040230 2 SP	VILMAR GUILHERME PEREIRA
108997573 9 SP	JANETE FERREIRA DOS SANTOS	40925569 5 SP	VINICIUS DA SILVA COSTA
100867418 7 SP	JANETE PEREIRA RODRIGUES DE LIMA	41763958 2 SP	VINICIUS HENRIQUE ASSUNCAO ALIAGA
49463790 0 SP	JEANE CRISTINA DE OLIVEIRA	41316018 X SP	WAGNER LUIS FERREIRA DOS SANTOS
48499221 1 SP	JEFERSON MACEDO FERREIRA	48196376 5 SP	WALKER DE FREITAS SAMPAIO
41006648 5 SP	JEFFERSON DIOGO DA ROSA	33482444 8 SP	WELLINGTON DE OLIVEIRA CAMPOS
47484899 1 SP	JESSICA ADRIELE FERREIRA NASCIMENTO	41175030 6 SP	WESLEY ALESSANDRO DE MELO VIEIRA
101521598 1 SP	JESSICA ALMEIDA MIRANDA	48068856 4 SP	WESLEY CHRISTIAN DE ALMEIDA
101463139 7 SP	JESSICA CRISTINA FERREIRA DA SILVEIRA	48500541 4 SP	WESLEY PEDRO DE QUEIROZ
48156347 7 SP	JESSICA CRISTINA LARA PROENCA	47444430 2 SP	WILLIAM FERNANDO NOBORU YAMASHITA
49252412 9 SP	JESSICA CRISTINA MORAES DA SILVA	100652694 8 SP	WILLIAN DE PROENCA CLARO DE OLIVEIRA
48157561 3 SP	JESSICA DE ALMEIDA QUEIROZ	41030385 9 SP	WILLIANS ALMEIDA DA SILVA
40936404 6 SP	JESSICA DE ARAUJO EGLI	48500569 4 SP	WILSON AUGUSTO DE PROENCA
48048297 4 SP	JESSICA DOS SANTOS SILVEIRA RENO	101074335 1 SP	WILSON GIOVANI DE SOUZA



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR**

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE ITAPEVA

E.E. "Dr. Raul Venturelli" - Capão Bonito.

Rua Yoiti Ikeda, n.º 170 – Centro – Fone: (015) 3542-1131 - 3542-1518

Ato de Criação: Lei 607 - DOE 02/01/1950.

47436538 4 SP	JESSICA GONCALVES
48157098 6 SP	JESSICA HARIANE PARRILHA DE OLIVEIRA
48809412 4 SP	JESSICA LORENZZI SILVEIRA
48203787 8 SP	JESSICA MARCELINO DA COSTA
40778544 9 SP	JESSICA MARIA FERREIRA DE LIMA
48381193 2 SP	JESSICA RIBAS LINS DOS SANTOS
49409509 X SP	JESSICA TALITA RODRIGUES DE LIMA
41060102 0 SP	JHONATAS HENRIQUE DE CAMARGO
110790691 X SP	JOAO CARLOS FERREIRA CUNHA
111225937 5 SP	JOAO DOS SANTOS MARTINS FILHO
41175119 0 SP	JOAO FABIO DE LIMA
41239337 2 SP	JOAO OCTAVIO DO NASCIMENTO MEDEIROS

48050322 9 SP	WILSON VIEIRA DE AQUINO JUNIOR
101510558 0 SP	YASMIN NATALLI DE MATOS
40238626 7 SP	ZENITE APARECIDA DA SILVA MENDES
109065664 6 SP	ZILA LEITE DOS SANTOS

Capão Bonito, 08 de janeiro de 2018.

Margareth Ferreira Rodrigues
RG 20.328.240/SP

CONVITE

PALESTRA: NORMAS E REGULAMENTAÇÕES PARA CERTIFICAÇÃO ORGÂNICA

Palestrante: Clayton Nunes - Técnico de Extensão Rural da ARKHÉ
Público-alvo: Agricultores familiares de Capão Bonito

DIA 05 DE FEVEREIRO - 9H30
CENTRO DE CONVENÇÕES JOEL HUMBERTO LANDIM STORI - PRAÇA CUNHA BUENO



PARCERIA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGROPECUÁRIA, OBRAS E MEIO AMBIENTE
E ARKHÉ CONSULTORIA SOCIOAMBIENTAL



LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**LICITAÇÃO/ABERTURA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 – PROCESSO Nº 9887/2017: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, **Contratação de farmácia para o Fornecimento de Medicamentos Emergenciais inexistentes na FARMÁCIA MUNICIPAL, para pronta e imediata entrega, mediante apresentação individual de receituário médico por pacientes em situação de carência no âmbito do Município, para a Secretaria Municipal de Saúde,** deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência. **Abertura no dia 09 de fevereiro de 2018, até as 09h00min.** Capão Bonito/SP, 25 de janeiro de 2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 – PROCESSO Nº 9698/2017: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de registradores eletrônicos de ponto sem impressora de recibo, com instalação, configuração, suporte e treinamento para a equipe de Recursos Humanos, para a Secretaria Municipal de Saúde,** deste município, conforme especificações constantes dos Anexos I – Termo de Referência. **Abertura no dia 09 de fevereiro de 2018, até as 14h00min.** Capão Bonito/SP, 25 de janeiro de 2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 – PROCESSO Nº 9765/2017: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, **Contratação de empresa para fornecimento de ração para cães para a Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento, Meio Ambiente e Obras,** deste município, conforme especificações constantes dos Anexos I – Termo de Referência. **Abertura no dia 14 de fevereiro de 2018, até as 14h00min.** Capão Bonito/SP, 25 de janeiro de 2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 – PROCESSO Nº 9345/2017 e Nº 0145/2018: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, **REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para a prestação de serviços de mecânica automotiva em veículos leves, pesados, utilitários e de máquinas pesadas, da frota das Secretarias Municipais de Educação e de Obras,** deste município, conforme especificações constantes dos Anexos I – Termo de Referência. **Abertura no dia 20 de fevereiro de 2018, até as 09h00min.** Capão Bonito/SP, 25 de janeiro de 2018.

O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado gratuitamente através do site www.capaobonito.sp.gov.br no portal Serviços, clicar em Serviços/Editais e baixar.

Marco Antonio Citadini
- Prefeito Municipal –

EXTRATO DE CONTRATO, ADITAMENTO E ATA

CONTRATO Nº 016/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2017

CONTRATADO: LCP SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI EPP

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de Operação e Manutenção do Aterro Sanitário Municipal, para a Secretaria Municipal de Planejamento e Serviços Urbanos, deste Município.

VALOR GLOBAL: R\$. 352.351,67 (trezentos e cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos)

ASSINATURA: 18 de Janeiro de 2018.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018.

CONTRATADA: A. FERNANDEZ CONSTRUÇÕES EIRELI.

OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato nº 001/2018, referente à Dispensa de Licitação nº 131/2017, por descumprimento das obrigações contratuais da empresa, em especial da Cláusula Segunda – “DO DETALHAMENTO DO SERVIÇO, FORMA DE EXECUÇÃO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES”.

Data de Assinatura: 15/01/2018.

Marco Antonio Citadini
- Prefeito Municipal –



**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Rua Nove de Julho, 690 – CEP: 18300-900 – Capão Bonito - SP

Telefone: (15) 3543-9900 Ramal: 9906

E- mail: fiscalizacao@capaobonito.sp.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E SERVIÇOS URBANOS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

NOTIFICAÇÃO N. 004/2018

Ilmo. (a) Sr. (a): Francisco Batista da Silva
Endereço incerto, não sabido.

Esta Divisão de Fiscalização, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento do Art. 374, §1º, §2º, §3º, §4º e §5 da Lei Complementar n. 200/17, vem através deste documento **notificar** Vossa Senhoria, na qualidade de proprietário (a) e / ou responsável pelo imóvel situado à **Rua Benedito Gomes Vaz, n. 88 – Jardim Alvorada**, nesta cidade, sob Inscrição Municipal **n. 01.**.***.****.001**, (conforme Cadastro Imobiliário Municipal) o qual se encontra coberto por vegetação relativamente alta, se caracterizando como condição favorável ao depósito de lixo e entulhos, bem como à proliferação de insetos e outros pequenos animais, em prejuízo da segurança e da saúde pública.

Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas providências no sentido de se efetuar a **limpeza do imóvel**, dentro de 30 dd (trinta) dias diretos, a contar do recebimento desta, bem como promover a manutenção doravante, mantendo-o em bom estado de conservação, **independente de novas notificações, evitando-se futuras autuações, destarte, a título de multas ou outras medidas legais, conforme previstas no Art. 375, Inc. I, Parágrafo Único, Inc. II, e Inc. III, Parágrafo Único, da Lei Complementar n. 200/2017.**

Certos da compreensão por parte de Vossa Senhoria e das providências solicitadas, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Capão Bonito, 26 de janeiro de 2018.

Danilo Pereira dos Santos
Chefe Div. de Fiscalização
Matrícula: 3641

Almir Rogério Dias Batista
Divisão de Fiscalização
Matrícula: 3227

Antonio Carlos de Pontes
Divisão de Fiscalização
Matrícula: 1963

João Luiz Ferraz Monticeli
Divisão de Fiscalização
Matrícula: 108

Luiz Francisco R. de Lima
Divisão de Fiscalização
Matrícula: 3290

De acordo

Andréa de Queiroz Moriglia
Diretora de Divisão de Fiscalização



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Rua Nove de Julho, 690 – CEP: 18300-900 – Capão Bonito - SP

Telefone: (15) 3543-9900 Ramal: 9906

E- mail: fiscalizacao@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E SERVIÇOS
URBANOS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOTIFICAÇÃO N.º 010/2018

Ilmo. (a) Sr. (a): FIDELIDADE EMPREENDIMENTOS

Endereço: ENDEREÇO INCERTO / NÃO SABIDO

CEP: INCERTO / NÃO SABIDO

Esta Divisão de Fiscalização, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento do Art. 374, §1º, §2º, §3º, §4º e §5º da Lei Complementar n. 200/17, vem através deste documento **notificar** Vossa Senhoria, na qualidade de proprietário (a) e / ou responsável pelo imóvel situado à **Rua Célio Antônio de Almeida, s/n**, nesta cidade, sob Inscrição Municipal n. **01.**.***.****.001**, (conforme Cadastro Imobiliário Municipal) o qual se encontra coberto por vegetação relativamente alta, se caracterizando como condição favorável ao depósito de lixo e entulhos, bem como à proliferação de insetos e outros pequenos animais, em prejuízo da segurança e da saúde pública.

Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas providências no sentido de se efetuar a **limpeza do imóvel**, dentro de 30 dd (trinta) dias diretos, a contar do recebimento desta, bem como promover a manutenção doravante, mantendo-o em bom estado de conservação, independente de novas notificações, evitando-se futuras autuações, destarte, a título de multas ou outras medidas legais, conforme previstas no Art. 375, Inc. I, Parágrafo Único, Inc. II, e Inc. III, Parágrafo Único, da Lei Complementar n. 200/2017.

Certos da compreensão por parte de Vossa Senhoria e das providências solicitadas, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Capão Bonito, 18 de janeiro de 2018.

Danilo Pereira dos Santos
Chefe Div. de Fiscalização
Matrícula: 3641

Almir Rogério Dias Batista
Divisão de Fiscalização
Matrícula: 3227

Antonio Carlos de Pontes
Divisão de Fiscalização
Matrícula: 1963

João Luiz Ferraz Monticeli
Divisão de Fiscalização
Matrícula: 108

Luiz Francisco R. de Lima
Divisão de Fiscalização
Matrícula: 3290

De acordo

Andréa de Queiroz Moriglia
Diretora de Divisão de Fiscalização

DECRETO N° 004/18, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre permissão de uso de um aparelho de eletrocardiograma, que especifica.

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando estar presente o interesse público,

Considerando os termos constantes do Protocolado n° 64/1/2018,

D E C R E T A:

Art. 1°. Fica permitido o uso a título precário, nos termos constantes do art. 106 e seu § 3°, da Lei Orgânica Municipal, à Associação Beneficente Santa Casa de Misericórdia de Capão Bonito, inscrita no CNPJ n° 46.886.149/0001-10, inscrita no CREMESP sob n° 04140, com endereço na cidade de Capão Bonito, à Rua Auta de Camargo Lírio, n° 51, Centro, de um aparelho de eletrocardiograma Dixtal, 03 canais automático, contendo: fonte Ref GF-0g001-0 lot 664678, cabo paciente 10 vias Ref AE-OM002-1 S/N 13AK19569 - Patrimônio n° 29937, para fins de atendimento aos munícipes.

Parágrafo único. O permissionário não poderá ceder ou transferir o aparelho descrito no "caput" deste artigo.

Art. 2°. O prazo da permissão será de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável por até igual período, com início em 18/01/2018.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho",
18 de janeiro de 2018.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

DECRETO N° 007/18, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre alterações na Tabela de Valores "Anexo Único" das Regiões Fisiográficas do Município de Capão Bonito, que especifica.

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 9º, § 8º, da Lei Municipal n° 1.131, de 23 de fevereiro de 1989, com a alteração introduzida pela Lei Municipal n° 1.254, de 22 de dezembro de 1989,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica corrigida a "TABELA DE VALORES", por hectare, das regiões fisiográficas do Município de Capão Bonito, constante do "Anexo Único", parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 24 de janeiro de 2018.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

DECRETO N° 008/18, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.



Dispõe sobre fixação de valores para a Tabela de Taxas das Feiras-Livres, deste Município, que especifica.

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam fixados os valores da Tabela de Taxas de Feiras Livres, para o Exercício de 2018, nos termos do Artigo 220 da Lei Complementar n° 200, de 14 de dezembro de 2017, que passa a vigorar da seguinte forma:

TABELA DE TAXAS PARA FEIRAS-LIVRES DO MUNICÍPIO

HORTIFRUTIGRANGEIROS	(RESIDENTES EM CAPÃO BONITO)	8% DA UFESP/METRO LINEAR
HORTIFRUTIGRANGEIROS	(RESIDENTES EM OUTROS MUNICÍPIOS)	50% DA UFESP/METRO LINEAR
ALIMENTÍCIOS	(RESIDENTES EM CAPÃO BONITO)	8% DA UFESP/METRO LINEAR
ALIMENTÍCIOS	(RESIDENTES EM OUTROS MUNICÍPIOS)	50% DA UFESP/METRO LINEAR
MANUFATURADOS (EXCETO CD e DVD) -	RESIDENTES EM CAPÃO BONITO	8% DA UFESP/METRO LINEAR
MANUFATURADOS (EXCETO CD e DVD) -	RESIDENTES EM OUTROS MUNICÍPIOS	50% DA UFESP/METRO LINEAR
DEMAIS PRODUTOS (EXCETO CD e DVD) -	RESIDENTES EM CAPÃO BONITO	8% DA UFESP/METRO LINEAR
DEMAIS PRODUTOS (EXCETO CD e DVD) -	RESIDENTES EM OUTROS MUNICÍPIOS	50% DA UFESP/METRO LINEAR
ATACADISTAS/FORNECEDORES	(RESIDENTES EM CAPÃO BONITO)	4 UFESP/MÊS
ATACADISTAS/FORNECEDORES	(RESIDENTES EM OUTROS MUNICÍPIOS)	32 UFESP/MÊS

Art. 2º. Os produtores rurais com CNPJ anexado ao cadastro, terão 50% (cinquenta por cento) de desconto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 24 de janeiro de 2018.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

TABELA DE VALORES – ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 007/2018
VALOR TERRA NUA POR HECTARE - EXERCÍCIO 2018
MUNICÍPIO: CAPÃO BONITO-SP

BARIRRO	DIST. (Km)	VALOR
AGUA AMARELA	5,0	R\$ 16.557,97
AGUA QUENTE	20,0	R\$ 6.811,28
ALEGRE	25,0	R\$ 3.844,86
ALEGRE DE BAIXO	30,0	R\$ 3.560,06
ALVES	25,0	R\$ 4.227,90
ANA BENTA	15,0	R\$ 11.584,73
ANA ROSA	5,0	R\$ 17.226,64
APIAI MIRIM	35,0	R\$ 4.624,03
AREIAS	18,0	R\$ 6.097,38
ATERRADO GRANDE	17,0	R\$ 10.516,15
BACALHAU	30,0	R\$ 6.059,89
BAGUAÇU	5,0	R\$ 16.557,97
BARRA	45,0	R\$ 3.560,06
BARRA MANSA	11	R\$ 13.298,28
BARREIRINHO	33	R\$ 7.286,80
BARRINHA	18,0	R\$ 13.678,22
BOA ESPERANÇA	12,0	R\$ 10.598,43
BÔA VISTA	25,0	R\$ 4.455,78
BOITUVA	33	R\$ 7.286,80
BRAZ	30,0	R\$ 5.122,56
BREJO SECO	20,0	R\$ 15.897,65
BRISOLA		R\$ 11.355,47
CACHOEIRINHA	15,0	R\$ 13.626,55
CAËTE	5,0	R\$ 19.608,78
CAMILOS	16	R\$ 15.957,93
CAMPINAS	9,0	R\$ 13.626,55
CAMPININHA	5,0	R\$ 13.626,55
CAMPO DO ROSA	45,0	R\$ 3.200,90
CAPIM LIMÃO	8,0	R\$ 12.587,73
CAPOAVA	15,0	R\$ 10.789,49
CARMO I	15,0	R\$ 5.681,32
CARMO II	45,0	R\$ 2.846,26
CERRADO	15,0	R\$ 11.355,47
CONCHAS	20,0	R\$ 6.469,39
CORDEIROS	28	R\$ 7.142,59
CORREAS	12,0	R\$ 15.897,65
CÔRREGO NOVO	25,0	R\$ 5.107,90
CRAVOS	30,0	R\$ 4.053,89
CRISCIUMA	28,0	R\$ 4.053,89
CRISTAL	25	R\$ 6.633,56
DESERTO	6,0	R\$ 17.226,64
DUAS BARRAS	45,0	R\$ 2.563,42
FAXINAL	12,0	R\$ 11.355,47
FELIZARDO	20,0	R\$ 8.174,50
FERNANDES	18,0	R\$ 11.355,47
FERR DOS MATOS	12	R\$ 13.317,40
FERR. DAS ALMAS	10,0	R\$ 13.626,55
FORMIGAS	22,0	R\$ 6.147,90
FORQUILHAS	26,0	R\$ 9.134,34
FRANCISCADA	20,0	R\$ 13.626,55
FREI BENTO	20,0	R\$ 11.355,47
FREITAS	28,0	R\$ 7.115,63
FUNDÃO	20,0	R\$ 11.355,47
GOMES	18	R\$ 13.678,22
ILHA DO PORTO	25,0	R\$ 8.965,68
INVERNADA	13,0	R\$ 13.626,55
ITANGUA	25,0	R\$ 10.758,83
L. DOS MOSQUITOS	15,0	R\$ 13.626,55

BAIRRO	DIST. (Km)	VALOR
LAGEADO	6,0	R\$ 15.897,65
LAUREANA	50,0	R\$ 2.563,42
LAVRINHA	25,0	R\$ 3.306,68
LEMES	12,0	R\$ 11.355,47
MANT. DO PINHAL	18,0	R\$ 11.355,47
MARCELINOS	22,0	R\$ 7.684,87
MATO DO PAVÃO	15,0	R\$ 15.897,65
MATO LIMPO	35,0	R\$ 6.262,64
MENDES	17,0	R\$ 13.626,55
MOCAMBO	18,0	R\$ 11.355,47
MOREIRAS	15,0	R\$ 12.494,59
NUNES	15,0	R\$ 12.494,59
OLHO D'ÁGUA	5,0	R\$ 13.515,52
PAINEIRAS	25,0	R\$ 7.684,87
PALATA	3,0	R\$ 19.608,78
PARANAPANEMA	18,0	R\$ 15.897,65
PARANAPITANGA	16,0	R\$ 13.626,55
PEDRA BRANCA	22	R\$ 6.171,20
PEDROSOS	20,0	R\$ 10.789,49
PINHAL D. PAULOS	25,0	R\$ 7.301,84
PINHALZINHO	22,0	R\$ 7.301,84
PIOS	15	R\$ 13.678,22
PROENÇAS	28	R\$ 7.142,59
QUEIMADO	20,0	R\$ 9.764,99
RETIRO	10,0	R\$ 14.309,55
RIB. M. QUARTO	13,0	R\$ 11.806,81
RIO ABAIXO	11	R\$ 13.678,22
SAKAMOTO	38	R\$ 3.573,46
SALTEADOR	7,0	R\$ 9.764,99
SANTA FÉ	15,0	R\$ 17.619,48
SANTA INES	10,0	R\$ 17.619,48
SANTA ROSA	8	R\$ 19.681,72
SANTA TEREZINHA	30	R\$ 6.142,19
SANTANA	30,0	R\$ 6.118,99
SÃO BENEDITO	30,0	R\$ 6.118,99
SÃO JOSÉ	35,0	R\$ 6.118,99
SÃO JOSÉ ABAIXO	33,0	R\$ 7.259,29
SÃO PAULINHO	28	R\$ 7.859,12
SÃO ROQUE	30,0	R\$ 6.760,97
SENE	15,0	R\$ 10.789,49
SERRA	25,0	R\$ 6.608,51
SERRADO D. CAMPINAS	10,0	R\$ 11.355,47
SERRINHA	25,0	R\$ 5.381,84
SITIO VELHO	13	R\$ 15.957,93
SOUZAS	35,0	R\$ 2.563,42
TAMANDUA	19,0	R\$ 9.764,93
TAQUARAL	30,0	R\$ 7.138,82
TAQUARAL ABAIXO	35,0	R\$ 7.138,82
TIJUCO PRETO	8,0	R\$ 19.608,78
TOMÉS	28,0	R\$ 8.301,57
TURVO DOS ALMEIDAS	22,0	R\$ 11.924,08
TURVO DOS COLAÇOS	35,0	R\$ 6.473,66
TURVO DOS HILARIOS	35,0	R\$ 6.473,66
TURVO DOS MENDES	23,0	R\$ 8.071,95
TURVO DOS PEDROSOS	25,0	R\$ 8.965,68
VALINHOS	55,0	R\$ 2.563,42
VARGEDAO	30,0	R\$ 2.563,42
VARGINHA	45,0	R\$ 2.563,42

LEI COMPLEMENTAR Nº 203, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre alteração a título de reajuste salarial aos empregos públicos, constante do Anexo VI (Tabela de Vencimentos dos Servidores Municipais de Capão Bonito), da Lei Complementar nº 045/05, de 03 de novembro de 2005, e dá outras providências.

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Capão Bonito aprovou e é promulgada a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município, autorizado a conceder, aos servidores públicos municipais, um reajuste salarial no percentual de 3,62% (três vírgula sessenta e dois por cento), a ser aplicado à Tabela de Vencimentos constante do Anexo VI - Tabela de Vencimentos dos Servidores Municipais de Capão Bonito, constante da Lei Complementar nº 045/05, de 03 de novembro de 2005.

Art. 2º Os percentuais constantes do artigo anterior são extensivos aos empregos públicos em comissão e funções gratificadas, bem como aos proventos de aposentadoria e pensões.

Parágrafo único. As disposições desta Lei Complementar não se aplicam aos subsídios dos Secretários Municipais.

Art. 3º O Anexo VI - Tabela de Vencimentos dos Servidores Municipais, atualizada com aplicação dos percentuais constante do art. 1º, passa a fazer parte integrante desta Lei Complementar.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias próprias existentes, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018.

Paço Municipal Doutor "João Pereira dos Santos Filho", 23 de janeiro de 2018.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

LEI Nº 4.388, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre contratação temporária e emergencial de Profissionais na Área da Saúde, exclusivamente para o Exercício de 2018, que especifica.

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a contratar profissionais da área da Saúde, para prestar serviços neste Município, no exercício de 2018.

Art. 2º As contratações serão efetuadas com a finalidade de suprir a ausência de servidor titular e profissional da área da Saúde, que se encontra sob análise de médico perito do INSS; licença gestante; licença prêmio e demais afastamentos.

Parágrafo único. As contratações destinam-se ao atendimento de período determinado, observado o constante no art. 37, IX da Constituição Federal cc. a Lei Municipal nº 2.239/2001 e alterações posteriores.

Art. 3º O critério de seleção dos contratados obedecerá à ordem de classificação final do Concurso Público vigente.

Parágrafo único. A chamada para as contratações ocorrerá através da Imprensa Oficial do Município.

Art. 4º As contratações em caso de Licença Saúde, Licença Gestante e Licença Prêmio, ocorrerão enquanto perdurarem os afastamentos e por período maior daquele determinado pelo médico responsável. Fica ciente o contratado se houver o retorno do titular, que o contrato será rescindido imediatamente, dessa forma à vigência dos instrumentos contratuais, ficando condicionada estritamente ao período de afastamento do titular.

Art. 5º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 23 de janeiro de 2018.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

LEI Nº 4.389, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre doação de equipamentos aos beneficiários do Programa São Paulo Solidário – “Além da Renda”, que especifica.

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à doação dos equipamentos abaixo relacionados, pertencentes ao Município, aos beneficiários do Programa São Paulo Solidário – “Além da Renda”, quais sejam:

I – 30 (trinta) carrinhos para a coleta de reciclagem, com 1,80 m de comprimento, com 1,00 m de suporte para apoio, 0,80 cm de largura, 0,80 cm de altura, a parte piso com cantoneira de 1”, por 1/8 laterais em metalon 20x30 mm, parte de 1,20 metros, rodas com rolamento;

II – 10 (dez) padrões de energia (poste de concreto 7,5x90 DAN);

III – 21 (vinte e uma) cadeiras para escritório Maringá fixa preta.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da dotação consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 23 de janeiro de 2018.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

LEI Nº 4.390, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre autorização para cessão de uso de Espaço Físico e dá outras providências.

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Público Municipal autorizado a ceder à FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrita no CNPJ nº 56.825.110/0001-47, com sede na Avenida Professor Frederico Hermann Junior, 345 - prédio 12 - 1º andar - Alto de Pinheiros - São Paulo - SP, CEP 05459-900, um espaço físico com área de 300 m² (trezentos metros quadrados), localizado na Estada Municipal Ugolino Bugni, no Bairro Boituva, Município de Capão Bonito/SP, para fins de construção do Portal do Parque Estadual Nascente do Paranapanema.

§ 1º. O incluso Termo de Cessão de Uso é parte integrante desta Lei.

§ 2º. O referido Termo terá seu início contado a partir da data de sua assinatura e será por prazo indeterminado.

Art. 2º As benfeitorias que vierem a ser introduzidas pela Fundação passam a integrar o imóvel, sem direito a qualquer retenção ou indenização ao final do Contrato.

Art. 3º Enquanto estiverem no domínio da Fundação, os bens ora cedidos e as atividades exercidas no local, ficam isentas de tributos municipais.

Art. 4º Em caso de desvio dos fins propostos, revogar-se-á, incontinenti, o referido Termo de Cessão de Uso.

Art. 5º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotação prevista no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 23 de janeiro de 2018.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.



4R Sistemas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Período de Ref.: 01/01/2017 a 31/12/2017 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

Exercício: 2017

Página: 1/2

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	122.900.000,00	122.900.000,00	22.714.966,38	18,48	124.270.827,16	101,12	-1.370.827,16
2	RECEITAS CORRENTES	114.035.000,00	114.035.000,00	20.596.011,06	18,06	115.803.081,31	101,55	-1.768.081,31
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	12.680.000,00	12.680.000,00	1.979.183,67	15,61	11.895.545,45	93,81	784.454,55
4	Impostos	10.355.000,00	10.355.000,00	1.853.972,09	17,90	10.284.317,34	99,32	70.682,66
5	Taxas	2.323.000,00	2.323.000,00	125.211,58	5,39	1.611.228,11	69,36	711.771,89
6	Contribuição de Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
7	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.600.000,00	1.600.000,00	258.220,70	16,14	1.287.758,83	80,48	312.241,17
10	Contribuição de Iluminação Pública	1.600.000,00	1.600.000,00	258.220,70	16,14	1.287.758,83	80,48	312.241,17
11	RECEITA PATRIMONIAL	1.432.000,00	1.432.000,00	159.912,79	11,17	882.583,14	61,63	549.416,86
12	Receitas Imobiliárias	75.000,00	75.000,00	17.026,43	22,70	63.833,17	85,11	11.166,83
13	Receitas de Valores Mobiliários	1.357.000,00	1.357.000,00	142.886,36	10,53	818.749,97	60,34	538.250,03
28	RECEITA DE SERVIÇOS	160.000,00	160.000,00	32.185,28	20,12	170.594,08	106,62	-10.594,08
29	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	94.939.000,00	94.939.000,00	17.069.897,37	17,98	96.722.397,07	101,88	-1.783.397,07
30	Transferências Intergovernamentais	92.461.000,00	92.461.000,00	16.363.350,43	17,70	93.762.391,45	101,41	-1.301.391,45
34	Transferências de Convênios	2.478.000,00	2.478.000,00	706.546,94	28,51	2.960.005,62	119,45	-482.005,62
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.224.000,00	3.224.000,00	1.096.477,45	34,01	4.842.711,44	150,21	-1.618.711,44
37	Multas e Juros de Mora	768.000,00	768.000,00	272.423,80	35,47	582.264,76	75,82	185.735,24
38	Indenizações e Restituições	194.000,00	194.000,00	26.653,79	13,74	117.334,25	60,48	76.665,75
39	Receita da Dívida Ativa	1.303.000,00	1.303.000,00	701.149,65	53,81	2.796.014,63	214,58	-1.493.014,63
41	Receitas Correntes Diversas	959.000,00	959.000,00	96.384,01	10,05	1.348.589,10	140,62	-389.589,10
42	RECEITAS DE CAPITAL	8.865.000,00	8.865.000,00	2.118.955,32	23,90	8.467.745,85	95,52	397.254,15
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
44	Operações de Crédito Internas	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
47	Alienação de Bens Móveis	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.665.000,00	7.665.000,00	2.118.955,32	27,64	8.467.745,85	110,47	-802.745,85
56	Transferências de Convênios	7.665.000,00	7.665.000,00	2.118.955,32	27,64	8.467.745,85	110,47	-802.745,85
65	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	122.900.000,00	122.900.000,00	22.714.966,38	18,48	124.270.827,16	101,12	-1.370.827,16
73	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	122.900.000,00	122.900.000,00	22.714.966,38	18,48	124.270.827,16	101,12	-1.370.827,16
75	TOTAL (VII) = (V+VI)	122.900.000,00	122.900.000,00	22.714.966,38	18,48	124.270.827,16	101,12	-1.370.827,16
76	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	5.000,00	0,00	3.196.500,00	0,00	-3.196.500,00
78	Superávit Financeiro	0,00	0,00	5.000,00	0,00	3.196.500,00	0,00	-3.196.500,00



4R Sistemas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Período de Ref.: 01/01/2017 a 31/12/2017 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

Exercício: 2017

Página: 2/2

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (k)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
1	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	122.900.000,00	129.946.500,00	14.466.687,04	122.482.966,13	-	24.594.788,70	120.640.294,87	9.306.205,13	113.553.221,13	1.842.671,26
2	DESPESAS CORRENTE	100.590.000,00	109.960.500,00	13.691.276,97	103.896.606,92	-	21.194.964,51	102.987.920,08	6.972.579,92	96.263.831,01	908.686,84
3	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	59.022.100,00	64.537.600,00	13.452.741,19	63.095.089,67	-	13.459.196,78	63.095.089,67	1.442.510,33	58.084.725,15	0,00
4	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.000,00	4.000,00	0,00	2.629,65	-	0,00	2.629,65	1.370,35	2.629,65	0,00
5	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.563.900,00	45.418.900,00	238.535,78	40.798.887,60	-	7.735.767,73	39.890.200,76	5.528.699,24	38.176.476,21	908.686,84
6	DESPESAS DE CAPITAL	21.169.000,00	19.853.000,00	775.410,07	18.586.359,21	-	3.399.824,19	17.652.374,79	2.200.625,21	17.289.390,12	933.984,42
7	INVESTIMENTOS	17.839.000,00	16.338.000,00	185.881,35	15.076.469,84	-	2.810.295,47	14.142.485,42	2.195.514,58	13.779.500,75	933.984,42
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.330.000,00	3.515.000,00	589.528,72	3.509.889,37	-	589.528,72	3.509.889,37	5.110,63	3.509.889,37	0,00
10	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.141.000,00	133.000,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	133.000,00	0,00	0,00
12	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	122.900.000,00	129.946.500,00	14.466.687,04	122.482.966,13	-	24.594.788,70	120.640.294,87	9.306.205,13	113.553.221,13	1.842.671,26
20	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	122.900.000,00	129.946.500,00	14.466.687,04	122.482.966,13	-	24.594.788,70	120.640.294,87	9.306.205,13	113.553.221,13	1.842.671,26
21	SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	0,00	3.630.532,29	-	-	-
22	TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	122.900.000,00	129.946.500,00	14.466.687,04	122.482.966,13	-	24.594.788,70	124.270.827,16	5.675.672,84	113.553.221,13	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão agregadas em:

a) Despesas Liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas Empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

CAPÃO BONITO, 22 de Janeiro de 2018.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal
072.114.408-05

RENILDA ALEXANDRE S. DE PROENÇA
Coordenadora Div. Contabilidade
CRC 1SP 247748/0-8

NILSON TADEU DA SILVA
Controle Interno
278.221.638-41

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPAO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2017

4R Sistemas RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO Período de Ref.: 01/01/2017 a 31/12/2017 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro) Página: 1/3

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R\$ 1,00

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (k)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
1		DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	122.900.000,00	129.946.500,00	14.466.687,04	122.482.966,13	100,00	7.463.533,87	24.594.788,70	120.640.294,87	100,00	9.306.205,13	1.842.671,26
2	01	LEGISLATIVA	4.230.000,00	4.230.000,00	582.161,24	3.249.284,95	2,65	980.715,05	843.031,62	3.236.303,75	2,68	993.696,25	12.981,20
3	01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	4.230.000,00	4.230.000,00	582.161,24	3.249.284,95	2,65	980.715,05	843.031,62	3.236.303,75	2,68	993.696,25	12.981,20
4	04	ADMINISTRAÇÃO	15.836.000,00	18.805.000,00	2.547.878,12	18.170.350,87	14,84	634.649,13	3.248.224,18	18.092.773,10	15,00	712.226,90	77.577,77
5	04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	984.000,00	1.886.000,00	293.153,91	1.848.790,64	1,51	37.209,36	375.645,27	1.843.387,68	1,53	42.612,32	5.402,96
6	04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.431.000,00	8.085.000,00	1.188.482,34	7.694.564,91	6,28	390.435,09	1.442.619,21	7.669.718,23	6,36	415.281,77	24.846,68
7	04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	7.208.000,00	8.634.000,00	1.038.682,92	8.451.259,37	6,90	182.740,63	1.399.017,95	8.403.931,24	6,97	230.068,76	47.328,13
8	04.124	CONTROLE INTERNO	213.000,00	200.000,00	27.558,95	175.735,95	0,14	24.264,05	30.941,75	175.735,95	0,15	24.264,05	0,00
9	06	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	34.000,00	8.280,00	24.564,00	0,02	9.436,00	8.280,00	24.564,00	0,02	9.436,00	0,00
10	06.181	POLICIAMENTO	0,00	34.000,00	8.280,00	24.564,00	0,02	9.436,00	8.280,00	24.564,00	0,02	9.436,00	0,00
11	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.919.000,00	5.087.500,00	462.052,70	4.533.409,83	3,70	554.090,17	972.127,88	4.418.430,21	3,66	669.069,79	114.979,62
12	08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	194.000,00	173.000,00	1.212,90	153.135,63	0,13	19.864,37	28.435,16	142.799,46	0,12	30.200,54	10.336,17
13	08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	111.000,00	129.000,00	0,00	120.608,77	0,10	8.391,23	37.536,66	119.848,77	0,10	9.151,23	760,00
14	08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	1.624.200,00	1.557.200,00	57.978,16	1.362.329,90	1,11	194.870,10	214.004,97	1.289.193,50	1,07	268.006,50	73.136,40
15	08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.989.800,00	3.228.300,00	402.861,64	2.897.335,53	2,37	330.964,47	692.151,09	2.866.588,48	2,38	361.711,52	30.747,05
16	09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	540.000,00	522.000,00	100.704,61	520.304,70	0,42	1.695,30	100.704,61	520.304,70	0,43	1.695,30	0,00
17	09.271	PREVIDENCIA BASICA	540.000,00	522.000,00	100.704,61	520.304,70	0,42	1.695,30	100.704,61	520.304,70	0,43	1.695,30	0,00
18	10	SAÚDE	28.504.000,00	31.015.500,00	2.009.394,42	29.741.976,30	24,28	1.273.523,70	5.989.391,85	29.087.502,50	24,11	1.927.997,50	654.473,80
19	10.301	ATENCAO BASICA	15.795.000,00	17.254.000,00	1.958.441,12	16.442.755,11	13,42	811.244,89	3.526.850,29	16.266.875,44	13,48	987.124,56	175.879,67
20	10.302	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL	12.466.000,00	12.990.000,00	155.352,05	12.790.908,57	10,44	199.091,43	2.321.499,10	12.336.316,42	10,23	653.683,58	454.592,15
21	10.303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	20.000,00	537.000,00	-99.709,58	368.290,42	0,30	168.709,58	121.044,02	344.288,44	0,29	192.711,56	24.001,98
22	10.304	VIGILANCIA SANITARIA	35.000,00	27.000,00	-475,72	10.745,41	0,01	16.254,59	6.197,41	10.745,41	0,01	16.254,59	0,00
23	10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	188.000,00	207.500,00	-4.213,45	129.276,79	0,11	78.223,21	13.801,03	129.276,79	0,11	78.223,21	0,00
24	12	EDUCAÇÃO	46.890.000,00	47.616.000,00	7.127.816,69	44.808.306,67	36,58	2.807.693,33	9.459.546,87	44.775.582,93	37,11	2.840.417,07	32.723,74
25	12.122	ADMINISTRACAO GERAL	309.000,00	305.000,00	-4.918,56	229.649,57	0,19	75.350,43	54.265,49	229.649,57	0,19	75.350,43	0,00
26	12.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	4.345.000,00	4.486.000,00	520.334,41	4.230.970,19	3,45	255.029,81	746.878,20	4.230.970,19	3,51	255.029,81	0,00
27	12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	28.692.000,00	30.123.000,00	4.603.086,51	28.629.147,47	23,37	1.493.852,53	6.170.756,94	28.629.072,82	23,73	1.493.927,18	74,65
28	12.362	ENSINO MEDIO	663.000,00	311.000,00	-48.410,10	267.438,28	0,22	43.561,72	133.807,30	267.438,28	0,22	43.561,72	0,00
29	12.363	ENSINO PROFISSIONAL	52.000,00	67.000,00	-8.000,00	56.400,00	0,05	10.600,00	4.400,00	56.400,00	0,05	10.600,00	0,00
30	12.364	ENSINO SUPERIOR	352.000,00	352.000,00	86.400,00	284.200,00	0,23	67.800,00	86.400,00	284.200,00	0,24	67.800,00	0,00
31	12.365	EDUCACAO INFANTIL	12.449.000,00	11.894.000,00	1.969.560,51	11.070.454,72	9,04	823.545,28	2.249.909,54	11.037.805,63	9,15	856.194,37	32.649,09
32	12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	28.000,00	78.000,00	9.763,92	40.046,44	0,03	37.953,56	13.129,40	40.046,44	0,03	37.953,56	0,00
33	13	CULTURA	1.042.000,00	316.000,00	-12.080,91	128.548,17	0,10	187.451,83	17.418,33	127.909,36	0,11	188.090,64	638,81
34	13.392	DIFUSAO CULTURAL	1.042.000,00	316.000,00	-12.080,91	128.548,17	0,10	187.451,83	17.418,33	127.909,36	0,11	188.090,64	638,81
35	15	URBANISMO	13.012.000,00	11.104.500,00	451.728,27	10.534.918,31	8,60	569.581,69	1.921.604,86	10.228.006,90	8,48	876.493,10	306.911,41
36	15.452	SERVICOS URBANOS	13.012.000,00	11.104.500,00	451.728,27	10.534.918,31	8,60	569.581,69	1.921.604,86	10.228.006,90	8,48	876.493,10	306.911,41

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPAO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2017

4R Sistemas RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO Período de Ref.: 01/01/2017 a 31/12/2017 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro) Página: 2/3

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R\$ 1,00

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (k)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
37	16	HABITAÇÃO	1.940.000,00	6.674.000,00	232.642,94	6.637.808,64	5,42	36.191,36	1.040.433,41	6.081.808,64	5,04	592.191,36	556.000,00
38	16.482	HABITACAO URBANA	1.940.000,00	6.674.000,00	232.642,94	6.637.808,64	5,42	36.191,36	1.040.433,41	6.081.808,64	5,04	592.191,36	556.000,00
39	18	GESTÃO AMBIENTAL	47.000,00	28.000,00	718,76	13.050,29	0,01	14.949,71	6.564,79	13.050,29	0,01	14.949,71	0,00
40	18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
41	18.542	CONTROLE AMBIENTAL	45.000,00	26.000,00	718,76	13.050,29	0,01	12.949,71	6.564,79	13.050,29	0,01	12.949,71	0,00
42	20	AGRICULTURA	2.041.000,00	1.563.000,00	212.685,16	1.455.595,75	1,19	107.404,25	258.786,23	1.455.595,75	1,21	107.404,25	0,00
43	20.606	EXTENSAO RURAL	2.041.000,00	1.563.000,00	212.685,16	1.455.595,75	1,19	107.404,25	258.786,23	1.455.595,75	1,21	107.404,25	0,00
44	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
45	23.695	TURISMO	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
46	26	TRANSPORTE	1.046.000,00	1.162.000,00	312.091,97	1.098.792,78	0,90	63.207,22	283.379,73	1.012.407,87	0,84	149.592,13	86.384,91
47	26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	1.046.000,00	1.162.000,00	312.091,97	1.098.792,78	0,90	63.207,22	283.379,73	1.012.407,87	0,84	149.592,13	86.384,91
48	27	DESPORTO E LAZER	1.230.000,00	554.000,00	88.831,05	477.348,00	0,39	76.652,00	103.512,32	477.348,00	0,40	76.652,00	0,00
49	27.812	DESPORTO COMUNITARIO	1.230.000,00	554.000,00	88.831,05	477.348,00	0,39	76.652,00	103.512,32	477.348,00	0,40	76.652,00	0,00
50	28	ENCARGOS ESPECIAIS	470.000,00	1.090.000,00	341.782,02	1.088.706,87	0,89	1.293,13	341.782,02	1.088.706,87	0,90	1.293,13	0,00
51	28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	470.000,00	1.090.000,00	341.782,02	1.088.706,87	0,89	1.293,13	341.782,02	1.088.706,87	0,90	1.293,13	0,00
52		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.141.000,00	133.000,00	0,00	0,00	0,00	133.000,00	0,00	0,00			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2017

4R Sistemas

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Período de Ref.: 01/01/2017 a 31/12/2017 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

Página: 1/3

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso 1)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	1 Jan/2017	2 Fev/2017	3 Mar/2017	4 Abr/2017	5 Mai/2017	6 Jun/2017	7 Jul/2017
1	RECEITAS CORRENTES(I) = (2+8+...+13+22)	12.002.760,40	8.404.055,35	11.082.015,85	8.155.342,95	13.572.448,92	9.014.798,03	10.067.519,82
2	Receita Tributária = (3+4+5+6+7)	542.599,77	333.647,29	792.628,49	1.014.056,37	2.948.945,32	725.346,33	1.000.912,96
3	IPTU	0,00	0,00	0,00	343.634,44	1.505.786,29	133.990,33	115.879,03
4	ISS	425.798,92	208.417,31	647.247,42	349.667,20	507.635,00	373.443,82	642.177,13
5	ITBI	25.269,49	43.325,66	55.540,32	27.135,47	27.597,80	42.713,34	73.810,04
6	IRRF	84.867,55	69.986,32	74.525,00	81.772,19	85.403,91	87.409,49	83.405,72
7	Outras Receitas Tributárias	6.663,81	11.918,00	15.315,75	211.847,07	822.522,32	87.789,35	85.641,04
8	Receita de Contribuições	89.905,04	79.539,32	97.665,87	118.379,10	152.674,31	92.852,51	69.975,87
9	Receita Patrimonial	44.792,41	86.124,03	86.757,46	86.438,98	68.355,11	83.933,94	82.181,20
10	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Receita de Serviços	13.286,91	8.992,34	13.088,39	15.489,54	13.997,60	17.228,15	21.229,83
13	Transferências Correntes = (14+...+21)	11.136.107,74	7.776.952,84	9.930.458,24	6.821.011,91	10.230.862,16	7.897.538,82	8.610.977,64
14	Cota-Parte do FPM	2.092.256,00	2.682.215,91	1.680.572,62	2.024.804,27	2.296.790,97	2.116.988,35	1.635.002,37
15	Cota-Parte do ICMS	2.635.461,34	1.141.000,33	2.893.271,25	1.564.188,73	3.185.295,82	2.024.936,06	2.202.245,98
16	Cota-Parte do IPVA	1.772.523,61	677.200,19	660.046,89	175.007,86	176.195,04	161.069,02	152.212,01
17	Cota-Parte do ITR	9.733,99	848,96	3.005,32	3.687,71	2.321,23	5.579,97	668,16
18	Transferências da LC 87/1996	10.840,21	10.840,21	10.840,21	10.840,21	10.840,21	10.840,21	10.840,21
19	Transferências da LC 61/1989 - IPI Exportação	15.521,18	13.424,05	16.954,13	14.575,40	15.743,27	15.135,76	14.859,36
20	Transferências do FUNDEB	3.523.351,75	1.595.064,40	3.119.041,07	1.638.759,94	3.031.369,87	2.051.947,85	2.107.418,83
21	Outras Transferências Correntes	1.076.419,66	1.656.358,79	1.546.726,75	1.389.147,79	1.512.305,75	1.511.041,60	2.487.730,72
22	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	176.068,53	118.799,53	161.417,40	99.967,05	157.614,42	197.898,28	282.242,32
23	DEDUÇÕES (II) = (24+25+26)	1.307.267,21	905.109,66	1.052.930,49	758.624,57	1.137.437,69	866.909,97	803.135,70
24	Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	1.307.267,21	905.109,66	1.052.930,49	758.624,57	1.137.437,69	866.909,97	803.135,70
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (1-23)	10.695.493,19	7.498.945,69	10.029.085,36	7.396.718,38	12.435.011,23	8.147.888,06	9.264.384,12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2017

4R Sistemas

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Período de Ref.: 01/01/2017 a 31/12/2017 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

Página: 2/3

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso 1)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	8 Ago/2017	9 Set/2017	10 Out/2017	11 Nov/2017	12 Dez/2017	TOTAL (Últ. 12 Meses)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
28	RECEITAS CORRENTES(I) = (29+35+...+40+49)	10.446.097,26	10.661.034,75	11.582.485,48	9.588.183,05	12.894.423,95	127.471.165,81	125.703.000,00
29	Receita Tributária = (30+31+32+33+34)	945.487,62	913.655,32	699.082,31	964.683,89	1.014.499,78	11.895.545,45	12.680.000,00
30	IPTU	132.785,19	124.571,40	105.495,50	91.859,56	156.100,73	2.710.102,47	3.050.000,00
31	ISS	591.408,62	574.076,76	401.787,26	478.706,99	556.228,68	5.756.595,11	5.500.000,00
32	ITBI	48.882,35	53.383,03	27.957,96	248.717,01	67.224,85	741.557,32	900.000,00
33	IRRF	82.583,40	85.702,55	85.272,04	82.854,18	172.280,09	1.076.062,44	905.000,00
34	Outras Receitas Tributárias	89.828,06	75.921,58	78.569,55	62.546,15	62.665,43	1.611.228,11	2.325.000,00
35	Receita de Contribuições	105.645,00	112.638,60	110.262,51	122.731,98	135.488,72	1.287.758,83	1.600.000,00
36	Receita Patrimonial	69.149,56	59.990,86	54.946,80	57.796,40	102.116,39	882.583,14	1.432.000,00
37	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Receita de Serviços	15.319,18	11.034,99	8.741,87	16.486,51	15.698,77	170.594,08	160.000,00
40	Transferências Correntes = (41+...+48)	8.815.446,66	7.970.358,58	10.245.631,17	7.992.332,74	10.964.294,37	108.391.972,87	106.607.000,00
41	Cota-Parte do FPM	1.854.287,87	1.556.977,27	1.633.194,24	1.946.216,85	2.427.419,39	23.946.726,11	23.900.000,00
42	Cota-Parte do ICMS	2.560.945,82	2.389.254,61	2.742.120,36	2.107.802,13	2.457.870,60	27.904.393,03	27.600.000,00
43	Cota-Parte do IPVA	211.935,97	189.441,19	108.797,29	160.371,38	181.534,05	4.626.334,50	4.800.000,00
44	Cota-Parte do ITR	1.433,24	39.273,56	1.377.418,44	35.275,78	52.694,45	1.531.940,81	1.700.000,00
45	Transferências da LC 87/1996	10.840,21	10.840,21	10.840,21	10.840,21	10.840,21	130.082,52	140.000,00
46	Transferências da LC 61/1989 - IPI Exportação	18.020,05	15.403,94	19.191,35	21.183,63	20.930,66	200.942,78	200.000,00
47	Transferências do FUNDEB	2.561.462,55	2.317.925,03	2.614.777,88	2.055.007,38	2.457.903,82	29.074.030,37	29.400.000,00
48	Outras Transferências Correntes	1.596.520,95	1.451.242,77	1.739.291,40	1.655.635,38	3.355.101,19	20.977.522,75	18.867.000,00
49	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	495.049,24	1.593.356,40	463.820,82	434.151,53	662.325,92	4.842.711,44	3.224.000,00
50	DEDUÇÕES (II) = (51+52+53)	931.524,66	840.608,79	1.177.939,82	856.338,03	1.030.257,91	11.668.084,50	11.668.000,00
51	Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	931.524,66	840.608,79	1.177.939,82	856.338,03	1.030.257,91	11.668.084,50	11.668.000,00
54	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (28-50)	9.514.572,60	9.820.425,96	10.404.545,66	8.731.845,02	11.864.166,04	115.803.081,31	114.035.000,00

CAPÃO BONITO, 22 de Janeiro de 2018.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal
072.114.408-05

RENILDA ALEXANDRE S. DE PROENÇA
Coordenadora Div. Contabilidade
CRC ISP 247748/0-8

NILSON TADEU DA SILVA
Controle Interno
278.221.638-41



4R Sistemas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
Período de Ref.: 01/01/2017 a 31/12/2017 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

Exercício: 2017

Página: 1/4

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

CAMPO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
1	RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Receitas de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Receita de Aporte Periódico de Valores Predeterminados	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
30	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
34	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO	
				Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Em 2017	Em 2016
35	ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Outros Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUA→



4R Sistemas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
Período de Ref.: 01/01/2017 a 31/12/2017 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

Exercício: 2017

Página: 2/4

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO	
				Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Em 2017	Em 2016
	Previdenciários								
47	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
52	VALOR	0,00

CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
53	VALOR	0,00

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
54	Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
55	Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
56	Outros Aportes para O RPPS	0,00
57	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Em Dez/2017	31/Dez/2016
58	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00
59	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	0,00	0,00
60	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

CAMPO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
61	RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Receitas de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUA→



4R Sistemas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2017

Página: 3/4

RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
Período de Ref.: 01/01/2017 a 31/12/2017 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
80	Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
83	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
87	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
88	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
89	RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
93	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO	
				Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Em 2017	Em 2016
94	ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XIII) = (XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
111	Recursos para Cobertura Insuficiências Financeiras	0,00
112	Recursos para Formação de Reserva	0,00

OBS:- Valores zerados, não temos previdência própria.

CAPÃO BONITO, 22 de Janeiro de 2018.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal
072.114.408-05

RENILDA ALEXANDRE S. DE PROENÇA
Coordenadora Div. Contabilidade
CRC 1SP 247748/0-8

NILSON TADEU DA SILVA
Controle Interno
278.221.638-41



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPAO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

4R Sistemas

RREO - ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
Período de Ref.: 01/01/2017 a 31/12/2017 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

Exercício: 2017

Página: 1/1

RREO - Anexo 5 (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
		Em 31/Dez/2016 (a)	Em 31/Out/2017 (b)	Em 31/Dez/2017 (c)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	35.516.351,87	24.714.999,92	24.073.828,98
2	DEDUÇÕES (II)	8.104.178,97	17.334.576,22	7.667.907,39
3	Disponibilidade de Caixa	8.103.848,24	17.271.821,46	7.605.242,08
4	Disponibilidade de Caixa Bruta	15.395.168,84	17.297.842,09	14.799.555,73
5	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	7.291.320,60	26.020,63	7.194.313,65
6	Demais Haveres Financeiros	330,73	62.754,76	62.665,31
7	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	27.412.172,90	7.380.423,70	16.405.921,59
8	RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
9	PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	22.454.594,07	13.283.855,71	13.035.914,75
10	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	4.957.578,83	-5.903.432,01	3.370.006,84

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
11	VALOR	9.273.438,85	-1.587.571,99

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
12	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	389.000,00

Se o cálculo das "Deduções" resultar em valor negativo, o campo será preenchido pelo sistema com zero.

1. Conforme estabelece a LRF, a dívida pública consolidada ou fundada corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas para amortização em prazo superior a doze meses, decorrentes de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito. Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento (LRF, art. 29, inciso I e § 3º. Resolução nº 40/2001, do SF, art. 1º §1º inciso III).

CAPAO BONITO, 22 de Janeiro de 2018.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal
072.114.408-05

RENILDA ALEXANDRE S. DE PROENÇA
Coordenadora Div. Contabilidade
CRC 1SP 247748/0-8

NILSON TADEU DA SILVA
Controle Interno
278.221.638-41



4R Sistemas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2017

Página: 1/2

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
Período de Ref.: 01/01/2017 a 31/12/2017 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
1	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I) = (2+8+11+14+20)	112.681.000,00	114.991.278,21	108.306.767,41
2	Receita Tributária = (3+4+5+6+7)	12.680.000,00	11.895.545,45	10.703.870,33
3	IP TU	3.050.000,00	2.710.102,47	2.449.628,78
4	ISS	5.500.000,00	5.756.595,11	5.135.804,95
5	ITBI	900.000,00	741.557,32	723.264,15
6	IRRF	905.000,00	1.076.062,44	877.717,49
7	Outras Receitas Tributárias	2.325.000,00	1.611.228,11	1.517.454,96
8	Receita de Contribuições (9+10)	1.600.000,00	1.287.758,83	1.358.925,30
9	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
10	Outras Receitas de Contribuições	1.600.000,00	1.287.758,83	1.358.925,30
11	Receita Patrimonial Líquida (12-13)	78.000,00	70.780,04	63.516,65
12	Receita Patrimonial	1.432.000,00	882.583,14	1.280.430,53
13	(-) Aplicações Financeiras	1.354.000,00	811.803,10	1.216.913,88
14	Transferências Correntes = (15+16+17+18+19)	94.939.000,00	96.723.888,37	92.666.162,61
15	Cota-Parte do FPM	19.120.000,00	19.157.381,22	20.224.336,57
16	Cota-Parte do ICMS	22.080.000,00	22.323.514,64	20.938.049,57
17	Cota-Parte do IPVA	3.840.000,00	3.701.066,40	3.541.261,45
18	Convênios Corrente	2.478.000,00	2.960.005,62	2.847.626,95
19	Outras Transferências Correntes	47.421.000,00	48.581.920,49	45.114.888,07
20	Demais Receitas Correntes (21+22)	3.384.000,00	5.013.305,52	3.514.292,52
21	Dívida Ativa	1.303.000,00	2.796.014,63	884.354,92
22	Diversas Receitas Correntes	2.081.000,00	2.217.290,89	2.629.937,60
23	RECEITAS DE CAPITAL (II) = (24+25+26+27+30)	8.865.000,00	8.467.745,85	5.603.583,04
24	Operações de Crédito (III)	1.000.000,00	0,00	0,00
25	Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
26	Alienação de Bens (V)	200.000,00	0,00	206.070,00
27	Transferências de Capital (28+29)	7.665.000,00	8.467.745,85	5.397.513,04
28	Convênios Capital	7.665.000,00	8.467.745,85	5.397.513,04
29	Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
30	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
31	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	7.665.000,00	8.467.745,85	5.397.513,04
32	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	120.346.000,00	123.459.024,06	113.704.280,45

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO	
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Em 2017	Em 2016
33	DESPESAS CORRENTES (VIII) = (34+35+36)	109.960.500,00	103.896.606,92	99.384.597,50	102.987.920,08	97.997.781,46	908.686,84	1.386.816,04
34	Pessoal e Encargos Sociais	64.537.600,00	63.095.089,67	58.107.622,76	63.095.089,67	58.107.622,76	0,00	0,00
35	Juros e Encargos da Dívida (IX)	4.000,00	2.629,65	3.246,56	2.629,65	3.246,56	0,00	0,00
36	Outras Despesas Correntes	45.418.900,00	40.798.887,60	41.273.728,18	39.890.200,76	39.886.912,14	908.686,84	1.386.816,04
37	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	109.956.500,00	103.893.977,27	99.381.350,94	102.985.290,43	97.994.534,90	908.686,84	1.386.816,04
38	DESPESAS DE CAPITAL (XI) = (39+40+44)	19.853.000,00	18.586.359,21	19.938.530,75	17.652.374,79	18.944.827,17	933.984,42	993.703,58
39	Investimentos	16.338.000,00	15.076.469,84	16.658.931,05	14.142.485,42	15.665.227,47	933.984,42	993.703,58
40	Inversões Financeiras = (41+42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Amortização da Dívida (XIV)	3.515.000,00	3.509.889,37	3.279.599,70	3.509.889,37	3.279.599,70	0,00	0,00
45	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	16.338.000,00	15.076.469,84	16.658.931,05	14.142.485,42	15.665.227,47	933.984,42	993.703,58
46	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	133.000,00						
47	RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUA→



4R Sistemas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPAO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2017

Página: 2/2

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
 Período de Ref.: 01/01/2017 a 31/12/2017 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO	
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Em 2017	Em 2016
48	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	126.427.500,00	118.970.447,11	116.040.281,99	117.127.775,85	113.659.762,37	1.842.671,26	2.380.519,62
49	RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)	-6.081.500,00	4.488.576,95	-2.336.001,54	6.331.248,21	44.518,08		
50	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.196.500,00	6.253.600,00			0,00	0,00

CAMPO	DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
51	META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	698.000,00

CAPAO BONITO, 22 de Janeiro de 2018.

MARCO ANTONIO CITADINI
 Prefeito Municipal
 072.114.408-05

RENILDA ALEXANDRE S. DE PROENÇA
 Coordenadora Div. Contabilidade
 CRC 1SP 247748/0-8

NILSON TADEU DA SILVA
 Controle Interno
 278.221.638-41



4R Sistemas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPAO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2017

Página: 1/1

DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR DO ART. 53 DA LRF - PERÍODO 6º BIMESTRE

Poder/Órgão	Saldo de Exercícios Anteriores		Movimentação até o Período						Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre	
	Processados	Não Processados	Liquidação	Pagamentos		Cancelamentos		Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	
				Processados	Não Processados	Processados	Não Processados					
EXECUTIVO	7.031.280,11	2.894.046,64	2.462.881,59	7.018.259,48	2.627.200,84	0,00	73.616,90	7.085.689,83	1.829.690,06	7.098.710,46	2.022.918,96	
PREFEITURA MUNICIPAL	7.031.280,11	2.894.046,64	2.462.881,59	7.018.259,48	2.627.200,84	0,00	73.616,90	7.085.689,83	1.829.690,06	7.098.710,46	2.022.918,96	
TESOURO	5.637.280,27	1.285.703,31	1.182.528,63	5.624.259,64	1.178.399,44	0,00	16.836,07	3.766.768,95	1.025.349,33	3.779.789,58	1.115.817,13	
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO E	966.777,06	432.921,59	346.974,13	966.777,06	346.974,13	0,00	56.780,83	2.701.146,40	629.254,60	2.701.146,40	658.421,23	
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO F	427.222,78	1.175.421,74	933.378,83	427.222,78	1.101.827,27	0,00	0,00	617.774,48	175.086,13	617.774,48	248.680,60	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LEGISLATIVO	1.501,96	39.528,17	25.580,00	1.501,96	25.580,00	0,00	0,00	1.383,91	12.981,20	1.383,91	26.929,37	
TOTAL	7.032.782,07	2.933.574,81	2.488.461,59	7.019.761,44	2.652.780,84	0,00	73.616,90	7.087.073,74	1.842.671,26	7.100.094,37	2.049.848,33	

Capão Bonito, 22 de Janeiro de 2018.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
 Prefeito Municipal
 072.113.748-29

CARLA JEANICE BATISTA SILVEIRA SALES
 Diretora Divisão de Finanças
 CRC 1SP147339/0-4

NILSON TADEU DA SILVA
 Controle Interno
 278.221.638-41



4R Sistemas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2017

Página: 1/4

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Período de Ref.: 01/01/2017 a 31/12/2017 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITAS DO ENSINO

CAMPO	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS	11.769.000,00	11.769.000,00	12.243.841,65	104,03
1.1	Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.355.000,00	4.355.000,00	4.573.515,33	105,02
1.1.1	IPTU	3.050.000,00	3.050.000,00	2.710.102,47	88,86
1.1.2	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.305.000,00	1.305.000,00	1.863.412,86	142,79
1.2	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	909.000,00	909.000,00	747.273,33	82,21
1.2.1	ITBI	900.000,00	900.000,00	741.557,32	82,40
1.2.2	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	9.000,00	9.000,00	5.716,01	63,51
1.3	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.600.000,00	5.600.000,00	5.846.990,55	104,41
1.3.1	ISS	5.500.000,00	5.500.000,00	5.756.595,11	104,67
1.3.2	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	100.000,00	100.000,00	90.395,44	90,40
1.4	Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	905.000,00	905.000,00	1.076.062,44	118,90
1.5	Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, § 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1	ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2	RECEITA DE TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	59.700.000,00	59.700.000,00	60.503.347,54	101,35
2.1	Cota-Parte FPM	25.260.000,00	25.260.000,00	26.109.653,90	103,36
2.1.1	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	23.900.000,00	23.900.000,00	23.946.726,11	100,20
2.1.2	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.360.000,00	1.360.000,00	2.162.927,79	159,04
2.1.3	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2	Cota-Parte ICMS	27.600.000,00	27.600.000,00	27.904.393,03	101,10
2.3	ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	140.000,00	140.000,00	130.082,52	92,92
2.4	Cota-Parte IPI - Exportação	200.000,00	200.000,00	200.942,78	100,47
2.5	Conta-Parte ITR	1.700.000,00	1.700.000,00	1.531.940,81	90,11
2.6	Cota-Parte IPVA	4.800.000,00	4.800.000,00	4.626.334,50	96,38
2.7	Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3	TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	71.469.000,00	71.469.000,00	72.747.189,19	101,79

CAMPO	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4	RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	25.000,00	25.000,00	5.347,36	21,39
5	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	5.765.000,00	5.765.000,00	5.679.578,79	98,52
5.1	Transferências do Salário-Educação	4.650.000,00	4.650.000,00	4.444.641,74	95,58
5.2	Transferências Diretas - PDDE	10.000,00	10.000,00	7.960,00	79,60
5.3	Transferências Diretas - PNAE	970.000,00	970.000,00	1.057.054,00	108,97
5.4	Transferências Diretas - PNATE	130.000,00	130.000,00	133.733,60	102,87
5.5	Outras Transferências do FNDE	5.000,00	5.000,00	36.189,45	723,79
5.6	Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.598.000,00	2.598.000,00	2.308.481,56	88,86
6.1	Transferências de Convênios	2.598.000,00	2.598.000,00	2.308.481,56	88,86
6.2	Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9	TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	8.388.000,00	8.388.000,00	7.993.407,71	95,30

CONTINUA→



4R Sistemas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2017

Página: 2/4

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Período de Ref.: 01/01/2017 a 31/12/2017 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

FUNDEB					
CAMPO	RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
10	RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	11.668.000,00	11.668.000,00	11.668.084,50	100,00
10.1	Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.780.000,00	4.780.000,00	4.789.344,89	100,20
10.2	Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	5.520.000,00	5.520.000,00	5.580.878,39	101,10
10.3	ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	28.000,00	28.000,00	26.016,48	92,92
10.4	Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	40.000,00	40.000,00	40.188,59	100,47
10.5	Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	340.000,00	340.000,00	306.388,05	90,11
10.6	Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	960.000,00	960.000,00	925.268,10	96,38
11	RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	29.600.000,00	29.600.000,00	29.233.173,03	98,76
11.1	Transferências de Recursos do FUNDEB	29.400.000,00	29.400.000,00	29.074.030,37	98,89
11.2	Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3	Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	200.000,00	200.000,00	159.142,66	79,57
12	RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1 - 10)	17.732.000,00	17.732.000,00	17.405.945,87	98,16

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

CAMPO	DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LÍQUIDADAS		INSCRITOS EM RP NÃO PROCESSADOS (j)
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13	PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	22.127.000,00	23.798.000,00	23.153.977,75	97,29	23.153.977,75	97,29	0,00
13.1	Com Educação Infantil	5.445.000,00	6.066.000,00	5.875.974,14	96,87	5.875.974,14	96,87	0,00
13.2	Com Ensino Fundamental	16.682.000,00	17.732.000,00	17.278.003,61	97,44	17.278.003,61	97,44	0,00
14	OUTRAS DESPESAS	7.473.000,00	7.763.000,00	4.865.508,88	62,68	4.865.508,88	62,68	0,00
14.1	Com Educação Infantil	2.327.000,00	2.327.000,00	764.344,00	32,85	764.344,00	32,85	0,00
14.2	Com Educação Fundamental	5.146.000,00	5.436.000,00	4.101.164,88	75,44	4.101.164,88	75,44	0,00
15	TOTAL DAS DESPESA DO FUNDEB (13 + 14)	29.600.000,00	31.561.000,00	28.019.486,63	88,78	28.019.486,63	88,78	0,00

CAMPO	DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16	RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1	FUNDEB 60%	0,00
16.2	FUNDEB 40%	0,00
17	DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1	FUNDEB 60%	0,00
17.2	FUNDEB 40%	0,00
18	TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

CAMPO	INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	28.019.486,63
19.1	Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	79,20
19.2	Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	16,64
19.3	Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	4,16

CAMPO	CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20	RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	17.454,45
21	DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017 ²	0,00

CONTINUA→



4R Sistemas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2017

Página: 3/4

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Período de Ref.: 01/01/2017 a 31/12/2017 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LÍQUIDADAS		INSCRITOS EM RP NÃO PROCESSADOS (j)
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22	EDUCAÇÃO INFANTIL	11.229.000,00	12.603.000,00	10.248.404,93	81,32	10.248.404,93	81,32	0,00
22.1	Creche	7.960.000,00	9.278.000,00	9.017.478,48	97,19	9.017.478,48	97,19	0,00
22.1.1	Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.772.000,00	8.393.000,00	6.640.318,14	79,12	6.640.318,14	79,12	0,00
22.1.2	Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	188.000,00	885.000,00	2.377.160,34	268,61	2.377.160,34	268,61	0,00
22.2	Pré-Escola	3.269.000,00	3.325.000,00	1.230.926,45	37,02	1.230.926,45	37,02	0,00
22.2.1	Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2	Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.269.000,00	3.325.000,00	1.230.926,45	37,02	1.230.926,45	37,02	0,00
23	ENSINO FUNDAMENTAL	26.179.000,00	28.235.000,00	26.162.845,32	92,66	26.162.770,67	92,66	74,65
23.1	Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	21.828.000,00	23.168.000,00	21.379.168,49	92,28	21.379.168,49	92,28	0,00
23.2	Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.351.000,00	5.067.000,00	4.783.676,83	94,41	4.783.602,18	94,41	74,65
24	ENSINO MÉDIO	663.000,00	685.000,00	267.438,28	39,04	267.438,28	39,04	0,00
25	ENSINO SUPERIOR	352.000,00	352.000,00	284.200,00	80,74	284.200,00	80,74	0,00
26	ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	52.000,00	67.000,00	56.400,00	84,18	56.400,00	84,18	0,00
27	OUTRAS	8.415.000,00	5.674.000,00	7.789.018,14	137,28	7.756.369,05	136,70	32.649,09
28	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	46.890.000,00	47.616.000,00	44.808.306,67	94,10	44.775.582,93	94,03	32.723,74

CAMPO	DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29	RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	17.405.945,87
30	DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31	RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	159.142,66
32	DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33	DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34	RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ¹	0,00
35	CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	0,00
36	TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	17.565.088,53
37	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	18.846.087,07
38	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) %6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	25,91

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
CAMPO	OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LÍQUIDADAS		INSCRITOS EM RP NÃO PROCESSADOS (j)
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
39	DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	46.890.000,00	47.616.000,00	44.808.306,67	94,10	44.775.582,93	94,03	32.723,74

CAMPO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)
45	RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	15.704,50	0,00
45.1	Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2	Executadas com Recursos do FUNDEB	15.704,50	0,00

CONTINUA→



4R Sistemas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPAO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Período de Ref.: 01/01/2017 a 31/12/2017 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

Exercício: 2017

Página: 4/4

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

CAMPO	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
		FUNDEB (h)	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46	SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	952.646,77	0,00
47	(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	29.074.030,37	0,00
48	(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	26.277.057,05	0,00
48.1	Orçamento do Exercício	25.354.239,81	0,00
48.2	Restos a Pagar	922.817,24	0,00
49	(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	159.142,66	0,00
50	(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.908.762,75	0,00
51	(+) Ajustes	0,40	0,00
51.1	Retenções	0,00	0,00
51.2	Conciliação Bancária	0,40	0,00
52	(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	3.908.763,15	0,00

FONTE: Sistema 4R Sistemas, Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data de Emissão 25/01/2018 e Hora da Emissão 09:38:49

- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- Caput do artigo 212 da CF/1988
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

CAPAO BONITO, 25 de Janeiro de 2018.



4R Sistemas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPAO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 9 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

Período de Ref.: 01/01/2017 a 31/12/2017 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

Exercício: 2017

Página: 1/1

RREO - Anexo 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
1	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
2	DESPESA DE CAPITAL	19.853.000,00	18.586.359,21	17.652.374,79	933.984,42	1.266.640,79
3	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	19.853.000,00	18.586.359,21	17.652.374,79	933.984,42	1.266.640,79

6	RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO² (III) = (I-II)	-18.853.000,00	-18.586.359,21	-	-	-266.640,79
---	----------------------------------------------------------------------------	----------------	----------------	---	---	-------------

FONTE: Sistema PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPAO BONITO, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 24/01/2018, às 09:54:03

Notas:

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III² A entidade cumpriu o disposto na CF, art. 167, inciso III. ATENDIMENTO A "REGRA DE OURO"

CAPAO BONITO, 24 de Janeiro de 2018.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2017

4R Sistemas

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE

Página: 1/3

Período de Ref.: 01/01/2017 a 31/12/2017 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	11.769.000,00	11.769.000,00	12.243.841,65	104,03
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.050.000,00	3.050.000,00	2.710.102,47	88,86
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	900.000,00	900.000,00	741.557,32	82,40
Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	5.500.000,00	5.500.000,00	5.756.595,11	104,67
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	905.000,00	905.000,00	1.076.062,44	118,90
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	510.000,00	510.000,00	95.804,59	18,79
Dívida Ativa dos Impostos	753.000,00	753.000,00	1.754.532,59	233,01
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	151.000,00	151.000,00	109.187,13	72,31
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	58.340.000,00	58.340.000,00	58.340.419,75	100,00
Cota-Parte FPM	23.900.000,00	23.900.000,00	23.946.726,11	100,20
Cota-Parte ITR	1.700.000,00	1.700.000,00	1.531.940,81	90,11
Cota-Parte IPVA	4.800.000,00	4.800.000,00	4.626.334,50	96,38
Cota-Parte ICMS	27.600.000,00	27.600.000,00	27.904.393,03	101,10
Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	200.942,78	100,47
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	140.000,00	140.000,00	130.082,52	92,92
Desoneração ICMS (LC 87/96)	140.000,00	140.000,00	130.082,52	92,92
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I+II)	70.109.000,00	70.109.000,00	70.584.261,40	100,68

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	9.577.000,00	9.577.000,00	9.822.740,04	102,57
Provenientes da União	9.142.000,00	9.142.000,00	9.022.167,04	98,69
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	435.000,00	435.000,00	800.573,00	184,04
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	8.000,00	8.000,00	1.682,90	21,04
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	9.585.000,00	9.585.000,00	9.824.422,94	102,50

DESPESA COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	25.827.000,00	30.241.500,00	28.509.166,95	0,00	27.976.283,50	94,27	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	7.883.000,00	10.295.000,00	10.147.955,41	0,00	10.147.955,41	98,57	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.944.000,00	19.946.500,00	18.361.211,54	0,00	17.828.328,09	92,05	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.677.000,00	2.632.000,00	1.232.809,35	0,00	1.111.219,00	46,84	0,00
Investimentos	2.677.000,00	2.632.000,00	1.232.809,35	0,00	1.111.219,00	46,84	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	28.504.000,00	32.873.500,00	29.741.976,30	0,00	29.087.502,50	90,47	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

4R Sistemas

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Exercício: 2017

Página: 2/3

Período de Ref.: 01/01/2017 a 31/12/2017 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	9.841.000,00	12.588.500,00	11.330.574,10	0,00	11.208.983,75	38,10	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	9.841.000,00	12.588.500,00	11.330.574,10	0,00	11.208.983,75	38,10	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	9.841.000,00	12.588.500,00	11.330.574,10	0,00	11.208.983,75	38,10	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	18.663.000,00	20.285.000,00	18.411.402,20	0,00	17.878.518,75	61,90	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = [VI(h+i) / IIIb x 100] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	26,08
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	7.820.736,16
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	1.037.109,20	222,00	1.025.337,47	11.549,73	222,00
Inscritos em 2015	110.312,45	0,00	64.044,65	46.267,80	0,00
Inscritos em 2011	998,13	998,13	0,00	0,00	998,13
TOTAL	1.148.419,78	1.220,13	1.089.382,12	57.817,53	1.220,13

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017 - Processado	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017 - Não Processado	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016 - Não Processado	222,00	0,00	222,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011 - Não Processado	998,13	0,00	998,13
TOTAL	1.220,13	0,00	1.220,13

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Diferença de Limite não Cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de Limite não Cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPAO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

4R Sistemas

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE

Exercício: 2017

Página: 3/3

Período de Ref.: 01/01/2017 a 31/12/2017 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x	
Atenção Básica	15.795.000,00	18.930.000,00	16.442.755,11	0,00	16.266.875,44	55,28	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.466.000,00	13.129.000,00	12.790.908,57	0,00	12.336.316,42	43,01	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	20.000,00	537.000,00	368.290,42	0,00	344.288,44	1,24	0,00
Vigilância Sanitária	35.000,00	35.000,00	10.745,41	0,00	10.745,41	0,04	0,00
Vigilância Epidemiológica	188.000,00	242.500,00	129.276,79	0,00	129.276,79	0,43	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras SubFunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	28.504.000,00	32.873.500,00	29.741.976,30	0,00	29.087.502,50	100,00	0,00

FONTE: Sistema 4R Sistemas, Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data de Emissão 25/01/2018 e Hora da Emissão 09:52:39

- Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- O valor apresentado na intercessão com a coluna "j" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/20126
- Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

CAPAO BONITO, 25 de Janeiro de 2018.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal
072.114.408-05

RENILDA ALEXANDRE S. DE PROENÇA
Coordenadora Div. Contabilidade
CRC 1SP 247748/0-8

NILSON TADEU DA SILVA
Controle Interno
278.221.638-41



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPAO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

4R Sistemas

RREO - ANEXO 11 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Exercício: 2017

Página: 1/1

Período de Ref.: 01/01/2017 a 31/12/2017 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

RREO - Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
1	RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	237.000,00	24.591,16	212.408,84
2	Receita de Alienação de Bens Móveis	237.000,00	24.591,16	212.408,84
3	Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d - e)
4	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	256.000,00	256.000,00	256.000,00	256.000,00	0,00	0,00	0,00
5	Despesas de Capital	256.000,00	256.000,00	256.000,00	256.000,00	0,00	0,00	0,00
6	Investimentos	256.000,00	256.000,00	256.000,00	256.000,00	0,00	0,00	0,00
7	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2016 (h)	2017 (i) = (IIb - (IIe + IIIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
12	Valor (III)	447.645,35	-231.408,84	216.236,51

FONTE: Sistema PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPAO BONITO, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 24/01/2018, às 10:16:13

Notas:

* Para o cálculo das receitas não está sendo considerado os valores de Remuneração de Depósitos Bancários

CAPAO BONITO, 24 de Janeiro de 2018.



4R Sistemas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Período de Ref.: 01/01/2017 a 31/12/2017 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

Exercício: 2017

Página: 1/2

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

CAMPO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
1	RECEITAS	
2	Previsão Inicial	122.900.000,00
3	Previsão Atualizada	122.900.000,00
4	Receitas Realizadas	124.270.827,16
5	Déficit Orçamentário	0,00
6	Saldo Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.196.500,00
7	DESPESAS	
8	Dotação Inicial	122.900.000,00
9	Créditos Adicionais	7.046.500,00
10	Dotação Atualizada	129.946.500,00
11	Despesas Empenhadas	122.482.966,13
12	Despesas Liquidadas	120.640.294,87
13	Despesas Pagas	113.553.221,13
14	Superávit Orçamentário	3.630.532,29

CAMPO	DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
15	Despesas Empenhadas	122.482.966,13
16	Despesas Liquidadas	120.640.294,87

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
17	Receita Corrente Líquida	115.803.081,31

CAMPO	RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
22	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
23	Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
24	Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
25	Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

CAMPO	RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
26	Resultado Nominal	389.000,00	-1.587.571,99	-408,11
27	Resultado Primário	698.000,00	6.331.248,21	907,06

CAMPO	RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
28	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	7.291.320,60	0,00	7.265.299,97	26.020,63
29	Poder Executivo	7.289.818,64	0,00	7.263.798,01	26.020,63
30	Poder Legislativo	1.501,96	0,00	1.501,96	0,00
34	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.675.036,28	73.616,90	2.407.242,31	194.177,07
35	Poder Executivo	2.635.508,11	73.616,90	2.381.662,31	180.228,90
36	Poder Legislativo	39.528,17	0,00	25.580,00	13.948,17

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
40	Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	20.054.426,11	25,00	27,57
41	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
42	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	23.153.977,75	60,00	79,20
43	Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

CONTINUA →



4R Sistemas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPAO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2017

Página: 2/2

RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Período de Ref.: 01/01/2017 a 31/12/2017 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
44	Receitas de Operações de Crédito	0,00	1.000.000,00
45	Despesa de Capital Líquida	18.586.359,21	1.266.640,79

CAMPO	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício ¹	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
50	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizado
54	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	200.000,00
55	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	256.000,00	-256.000,00

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
56	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	17.610.878,34	15,00	24,95

CAMPO	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
57	Total das Despesa / RCL (%)	0,00

CAPAO BONITO, 24 de Janeiro de 2018.

MARCO ANTONIO CITADINI
 Prefeito Municipal
 072.114.408-05

RENILDA ALEXANDRE S. DE PROENÇA
 Coordenadora Div. Contabilidade
 CRC 1SP 247748/0-8

NILSON TADEU DA SILVA
 Controle Interno
 278.221.638-41



4R Sistemas

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPAO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2017

Página: 1/1

RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 Período de Ref.: 01/01/2017 a 31/12/2017 - 3º Quadrimestre (Setembro à Dezembro)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
		(Últimos 12 meses)	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	60.481.054,52	0,00
2	Pessoal Ativo	59.960.749,82	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	520.304,70	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II)	1.810.098,84	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	164.172,56	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	1.645.926,28	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	58.670.955,68	0,00

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
11	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	115.803.081,31	
12	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
13	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	115.803.081,31	
14	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	58.670.955,68	50,66
15	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (54,00%)	62.533.663,91	54,00
16	LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	59.406.980,71	51,30
17	LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	56.280.297,52	48,60

CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)
18	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. nº 101/100, na data e meio indicados a seguir		

* Decisão Judicial Pasep x Gasto com Pessoal (Não considerar a categoria 3.3.90.47.12)

CAPAO BONITO, 24 de Janeiro de 2018.

MARCO ANTONIO CITADINI
 Prefeito Municipal
 072.114.408-05

RENILDA ALEXANDRE S. DE PROENÇA
 Coordenadora Div. Contabilidade
 CRC 1SP 247748/0-8

NILSON TADEU DA SILVA
 Controle Interno
 278.221.638-41



4R Sistemas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2017

RGF - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
Período de Ref.: 01/01/2017 a 31/12/2017 - 3º Quadrimestre (Setembro à Dezembro)

Página: 1/2

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55,, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)³	35.516.351,87	34.761.242,66	25.227.698,89	24.073.828,98
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Dívida Contratual	28.152.631,85	27.050.634,89	17.822.430,17	16.642.519,10
4	Empréstimos	5.698.037,78	4.991.305,81	4.292.726,83	3.606.604,35
5	Internos	5.698.037,78	4.991.305,81	4.292.726,83	3.606.604,35
6	Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Parcelamento e Renegociação de Dívidas	22.454.594,07	22.059.329,08	13.529.703,34	13.035.914,75
12	De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
13	De Contribuições Previdenciárias	22.454.594,07	22.059.329,08	13.529.703,34	13.035.914,75
14	De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
15	De FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Outras Dívidas	7.363.720,02	7.710.607,77	7.405.268,72	7.431.309,88
20	DEDUÇÕES (II)	8.104.178,97	16.899.110,08	16.508.081,75	7.667.907,39
21	Disponibilidade de Caixa ¹	8.103.848,24	16.899.077,75	16.506.560,69	7.605.242,08
22	Disponibilidade de Caixa Bruta	15.395.168,84	16.999.872,90	16.532.581,32	14.799.555,73
23	(-) Restos a Pagar Processados	7.291.320,60	100.795,15	26.020,63	7.194.313,65
24	Demais Haveres Financeiros	330,73	32,33	1.521,06	62.665,31
25	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)	27.412.172,90	17.862.132,58	8.719.617,14	16.405.921,59
26	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	109.523.681,29	106.997.264,41	112.366.711,75	115.803.081,31
27	% da DC sobre a RCL (I/RCL)	32,43	32,49	22,45	20,79
28	% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	25,03	16,69	7,76	14,17
29	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	131.428.417,55	128.396.717,29	134.840.054,10	138.963.697,57
30	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	118.285.575,79	115.557.045,56	121.356.048,69	125.067.327,81

CAMPO	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
31	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
32	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	0,00	0,00	0,00	0,00
33	PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
34	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
35	DEPÓSITOS	1.926.625,93	1.895.934,66	274.280,74	99.584,72
36	RP NÃO-PROCESSADOS	2.933.574,81	779.163,67	263.027,01	207.177,07
37	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira" no quadro "Outros Valores não Integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".

3. Conforme estabelece a LRF, a dívida pública consolidada ou fundada corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas para amortização em prazo superior a doze meses, decorrentes de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito. Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento (LRF, art. 29, inciso I e § 3º. Resolução nº 40/2001, do SF, art. 1º §1º inciso III).

CAPÃO BONITO, 24 de Janeiro de 2018.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal
072.114.408-05

RENILDA ALEXANDRE S. DE PROENÇA
Coordenadora Div. Contabilidade
CRC 1SP 247748/0-8

NILSON TADEU DA SILVA
Controle Interno
278.221.638-41



4R Sistemas

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPAO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2017

Página: 1/1

RGF - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 Período de Ref.: 01/01/2017 a 31/12/2017 - 3º Quadrimestre (Setembro à Dezembro)

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Bimestre
1	Receita Corrente Líquida	115.803.081,31
2	Receita Corrente Líquida Ajustada	115.803.081,31

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL
3	Despesa Total com Pessoal - DTP	58.670.955,68	50,66
4	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (54%)	62.533.663,91	54,00
5	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (51,30%)	59.406.980,71	51,30

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% Sobre a RCL
6	Dívida Consolidada Líquida	16.405.921,59	14,17
7	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	138.963.697,57	120,00

CAMPO	GARANTIA DE VALORES	Valor	% Sobre a RCL
8	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
9	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	25.476.677,89	22,00

CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL
10	Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
11	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
12	Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	18.528.493,01	16,00
13	Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	8.106.215,69	7,00

CAMPO	RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
14	Valor Total	1.842.671,26	7.605.242,08

* Decisão Judicial Paspex x Gasto com Pessoal (Não considerar a categoria 3.3.90.47.12)

CAPAO BONITO, 24 de Janeiro de 2018.

MARCO ANTONIO CITADINI
 Prefeito Municipal
 072.114.408-05

RENILDA ALEXANDRE S. DE PROENÇA
 Coordenadora Div. Contabilidade
 CRC 1SP 247748/0-8

NILSON TADEU DA SILVA
 Controle Interno
 278.221.638-41

DECRETO Nº 005/18, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A FIM DE SER ADQUIRIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO, ATRAVÉS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA, QUE ESPECIFICA.

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 65, V, da Lei Orgânica do Município, de 02/04/90, c/c art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/41, alterado pela Lei nº 2.786, de 21/05/56, c/c com o art. 2º, V, da Lei nº 4.132, de 10/09/62,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA, uma área localizada na Rua Mário Florêncio dos Santos, neste Município de Capão Bonito/SP, que consta ser de propriedade de: Waldemar Vieira de Almeida Camargo Júnior, Cláudia Coli de Almeida Camargo e Iva Maria Coli de Almeida Camargo, cuja descrição segue abaixo:

Descrição das Divisas e Confrontações:

Parte de um terreno designado por "ÁREA 04", situado à Rua Péricles de Freitas, Rafael Machado Neto, Rua João Oliva do Amaral, Rua José Venturelli e Praça Governador Mário Covas Júnior, no Bairro Nova Capão Bonito, nesta cidade, dentro dos alinhamentos, distâncias e confrontações seguintes: - "Tem início no marco LR-01, canto de divisa da propriedade de Coli de Almeida Camargo Imóveis SPE Ltda. com a RUA MÁRIO F. DOS SANTOS, desse segue, confrontando com a RUA MÁRIO F. DOS SANTOS, no rumo 48°18'09" NW e na distância de 16,52 metros até o marco LR-01A; deste deflete à direita, confrontando com a Área 04 (Matrícula nº 15.760), com os rumos e distâncias: 73°45'32" NE e distância de 26,62 metros até o marco LR-31A; 50°14'09" NE e 69,72 metros até o marco LR-38; deste deflete à direita e segue confrontando com o Lote 01 da Área 01 de propriedade de Coli de Almeida Camargo Imóveis SPE Ltda. (Matrícula nº 19.744), no rumo de 48°09'20" SE e na distância de 14,06 m até o marco LR-32, deste deflete à direita, confrontando com a propriedade de Coli de Almeida Camargo Imóveis SPE Ltda.,

com os rumos e distâncias: 50°14'09" SW e na distância de 74,70 m até o marco LR-31; 73°45'32" SW e na distância de 20,76 metros até o marco LR-01, ponto inicial desta descrição, encerrando a área de 1.342,58 m² (um mil, trezentos e quarenta e dois metros e cinquenta e oito decímetros quadrados).

Art. 2º. A área caracterizada no artigo anterior será destinada à interligação da Rua Mário Florêncio dos Santos e a Praça Governador Mário Covas Júnior.

Art. 3º. Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, inclusive mediante eventual permuta, que a desapropriação poderá ser amigável, satisfeito os seguintes requisitos:

a) que o preço não ultrapasse o valor encontrado no Laudo Avaliatório elaborado pela Comissão designada através da Portaria nº 414/2017;

b) que o expropriado, proprietário do imóvel, ofereça, no prazo que lhe for fixado, título de domínio da respectiva área, com certidões que comprovem a sua titularidade, posse mansa e inexistência de ação contrária a seus direitos;

c) que se transforme em Escritura Pública a efetivação da desapropriação.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 24 de janeiro de 2018.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

DECRETO Nº 006/18, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A FIM DE SER ADQUIRIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO, ATRAVÉS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA, QUE ESPECIFICA.

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 65, V, da Lei Orgânica do Município, de 02/04/90, c/c art. 5º, alínea "I", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/41, alterado pela Lei nº 2.786, de 21/05/56, c/c com o art. 2º, V, da Lei nº 4.132, de 10/09/62,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA, uma área localizada na Rua Mário Florêncio dos Santos, neste Município de Capão Bonito/SP, que consta ser de propriedade de Coli de Almeida Camargo Imóveis SPE Ltda, cuja descrição segue abaixo:

Descrição das Divisas e Confrontações:

Um terreno doravante identificado com O LOTE 01-B, desapropriado do LOTE 01 do RECANTO DAS PAINEIRAS, nesta cidade de Capão Bonito-SP, com os elementos caracterizadores seguintes: mede 21,01 metros de frente para a Praça Governador Mário Covas Junior, pelos fundos mede 14,06 metros confrontando com propriedade de Waldemar Vieira de Almeida Camargo Junior e outros, pelo lado direito mede 9,49 metros em curva de raio 7,11 metros, seguido de mais 19,91 metros, confrontando com o lote identificado pela letra J da Área 02, de propriedade de José Luiz Galvão Ferreira e pelo lado esquerdo mede 26,39 metros, confrontando com o Remanescente do Lote 01 da Área 01 do Recanto das Paineiras, de propriedade de Coli de Almeida Camargo Imóveis SPE Ltda; encerrando a área de 385,74 m² (trezentos e oitenta e cinco metros e setenta e quatro decímetros quadrados).

Art. 2º. A área caracterizada no artigo anterior será destinada à interligação da Rua Mário Florêncio dos Santos e a Praça Governador Mário Covas Júnior.

Art. 3º. Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, inclusive mediante eventual permuta, que a desapropriação poderá ser amigável, satisfeito os seguintes requisitos:

a) que o preço não ultrapasse o valor encontrado no Laudo Avaliatório elaborado pela Comissão designada através da Portaria nº 414/2017;

b) que o expropriado, proprietário do imóvel, ofereça, no prazo que lhe for fixado, título de domínio da respectiva área, com certidões que comprovem a sua titularidade, posse mansa e inexistência de ação contrária a seus direitos;

c) que se transforme em Escritura Pública a efetivação da desapropriação.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 24 de janeiro de 2018.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 001/2018

O Prefeito do Município de Capão Bonito/SP, no uso de suas atribuições, resolve **HOMOLOGAR** o processo de **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018**, confeccionado de acordo com o Art. 30 e seguinte da Lei nº 13.019/14, à entidade **ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AUXILIO DE PESSOAS IDOSAS** no valor de **R\$ 64.056,98** (sessenta e quatro mil, cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos).

OBJETO: Serviço de Acolhimento Institucional de Alta Complexidade para Idosos.

Capão Bonito/SP, 25 de janeiro de 2018.

MARCO ANTONIO CITADINI
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018

INSTRUMENTO DA PARCERIA: Termo de Colaboração nº 001/2018.

PROCESSO: Dispensa nº 001/2018.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP – CNPJ nº 46.634.259/0001-95.

PARCEIRO PRIVADO: ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AUXILIO DE PESSOAS IDOSAS - CNPJ: 12.881.416/0001-45.

OBJETO: Serviço de Acolhimento Institucional de Alta Complexidade para Idosos.

AMPARO LEGAL: Art. 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014.

VALOR: R\$ 64.056,98 (sessenta e quatro mil cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos).

PRAZO: 25/01/2018 à 31/12/2018.

Capão Bonito, 25 de janeiro de 2018.

MARCO ANTONIO CITADINI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**DISPENSA Nº 003/2018**

O Prefeito do Município de Capão Bonito/SP, no uso de suas atribuições, resolve **HOMOLOGAR** o processo de **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018**, confeccionado de acordo com o Art. 30 e seguinte da Lei nº 13.019/14, à entidade **ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA DE CAPÃO BONITO**, no valor de **R\$ 77.496,62** (setenta e sete quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos).

OBJETO: Serviço de Acolhimento Institucional de Alta Complexidade para Idosos.

Capão Bonito/SP, 25 de janeiro de 2018.

MARCO ANTONIO CITADINI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**DISPENSA Nº 002/2018**

O Prefeito do Município de Capão Bonito/SP, no uso de suas atribuições, resolve **HOMOLOGAR** o processo de **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018**, confeccionado de acordo com o Art. 30 e seguinte da Lei nº 13.019/14, à entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO**, no valor de **R\$ 113.026,58** (cento e treze mil, vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos).

OBJETO: Serviço de atendimento a pessoas com deficiências intelectual, múltipla e transtorno global do desenvolvimento associado a deficiência intelectual, com faixa etária entre 06 e 50 anos.

Capão Bonito/SP, 25 de janeiro de 2018.

MARCO ANTONIO CITADINI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2018

INSTRUMENTO DA PARCERIA: Termo de Colaboração nº 003/2018.

PROCESSO: Dispensa nº 003/2018.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP – CNPJ nº 46.634.259/0001-95.

PARCEIRO PRIVADO: ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA DE CAPÃO BONITO - CNPJ: 48.328.504/0001-61.

OBJETO: Serviço de Acolhimento Institucional de Alta Complexidade para Idosos.

AMPARO LEGAL: Art. 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014.

VALOR: **R\$ 77.496,62** (setenta e sete quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos).

PRAZO: 25/01/2018 à 31/12/2018.

Capão Bonito, 25 de janeiro de 2018.

MARCO ANTONIO CITADINI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2018

INSTRUMENTO DA PARCERIA: Termo de Colaboração nº 002/2018.

PROCESSO: Dispensa nº 002/2018.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP – CNPJ nº 46.634.259/0001-95.

PARCEIRO PRIVADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO - CNPJ: 50.784.495-0001-65.

OBJETO: Serviço de atendimento a pessoas com deficiências intelectual, múltipla e transtorno global do desenvolvimento associado a deficiência intelectual, com faixa etária entre 06 e 50 anos.

AMPARO LEGAL: Art. 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014.

VALOR: **R\$ 113.026,58** (cento e treze mil, vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos).

PRAZO: 25/01/2018 à 31/12/2018.

Capão Bonito, 25 de janeiro de 2018.

MARCO ANTONIO CITADINI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**DISPENSA Nº 006/2018**

O Prefeito do Município de Capão Bonito/SP, no uso de suas atribuições, resolve **HOMOLOGAR** o processo de **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2018**, confeccionado de acordo com o Art. 30 e seguinte da Lei nº 13.019/14, à entidade **CENTRO RECREATIVO EDUCACIONAL ARTÍSTICO RENASCER DE CAPÃO BONITO**, no valor de **R\$ 75.107,48** (setenta e cinco mil cento e sete reais e quarenta e oito centavos).

OBJETO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos.

Capão Bonito/SP, 25 de janeiro de 2018.

MARCO ANTONIO CITADINI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**DISPENSA Nº 007/2018**

O Prefeito do Município de Capão Bonito/SP, no uso de suas atribuições, resolve **HOMOLOGAR** o processo de **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2018**, confeccionado de acordo com o Art. 30 e seguinte da Lei nº 13.019/14, à entidade **GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CÂNCER DE CAPÃO BONITO**, no valor de **R\$ 42.383,48** (quarenta e dois mil trezentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos).

OBJETO: Serviço de Convivência de fortalecimento de vínculos para adultos de 30 a 59 anos e acima de 60 anos.

Capão Bonito/SP, 25 de janeiro de 2018.

MARCO ANTONIO CITADINI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2018

INSTRUMENTO DA PARCERIA: Termo de Colaboração nº 004/2018.

PROCESSO: Dispensa nº 006/2018.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP – CNPJ nº 46.634.259/0001-95.

PARCEIRO PRIVADO: CENTRO RECREATIVO EDUCACIONAL ARTÍSTICO RENASCER DE CAPÃO BONITO - CNPJ: 00.956.660/0001-40.

OBJETO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos.

AMPARO LEGAL: Art. 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014.

VALOR: **R\$ 75.107,48** (setenta e cinco mil cento e sete reais e quarenta e oito centavos).

PRAZO: 25/01/2018 à 31/12/2018.

Capão Bonito, 25 de janeiro de 2018.

MARCO ANTONIO CITADINI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2018

INSTRUMENTO DA PARCERIA: Termo de Colaboração nº 005/2018.

PROCESSO: Dispensa nº 007/2018.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP – CNPJ nº 46.634.259/0001-95.

PARCEIRO PRIVADO: GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CÂNCER DE CAPÃO BONITO - CNPJ: 07.869.354/0001-16.

OBJETO: Serviço de Convivência de fortalecimento de vínculos para adultos de 30 a 59 anos e acima de 60 anos.

AMPARO LEGAL: Art. 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014.

VALOR: **R\$ 42.383,48** (quarenta e dois mil trezentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos).

PRAZO: 25/01/2018 à 31/12/2018.

Capão Bonito, 25 de janeiro de 2018.

MARCO ANTONIO CITADINI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 040/18, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre homologação do Processo Seletivo nº 02/2017, que especifica.

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos constantes do Edital do Processo Seletivo nº 02/2017, para cadastro reserva para contratação em caráter temporário e emergencial de Professor de Educação Básica II – Disciplina de Geografia, Professor Interlocutor de Libras e Monitor, para prestar serviços no Município, no exercício de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR, o resultado final do Processo Seletivo nº 02/2017, em conformidade com o Edital Completo e obedecendo a ordem de classificação final, publicada em 19 de janeiro de 2018, na Imprensa Oficial do Município e afixada na Seção de Protocolo Geral, desta Prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Doutor “João Pereira dos Santos Filho” 25 de janeiro de 2018.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

DECRETO Nº 009/18, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre alteração no Grupo 5 do Plantão Semanal de Farmácias para o Exercício de 2018, que especifica.

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos constantes do Protocolado nº 192/1/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado O Plantão Semanal de Farmácias do Grupo 5 (Sorteio), para o Exercício de 2018, constante do Art.2º do Decreto nº 167/17, de 14 de dezembro de 2017, que passa a ser o seguinte:

GRUPO 5 – BIFARMA/SORTEIO

De 15/01/2018 a 21/01/2018 – Santa Cruz 2

De 17/09/2018 a 23/09/2018 – Santa Cruz

Parágrafo único. Permanecem inalterados os demais termos constantes do Decreto nº 167/17, de 14 de dezembro de 2017, não afetados pelas modificações ora introduzidas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 25 de janeiro de 2018.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.